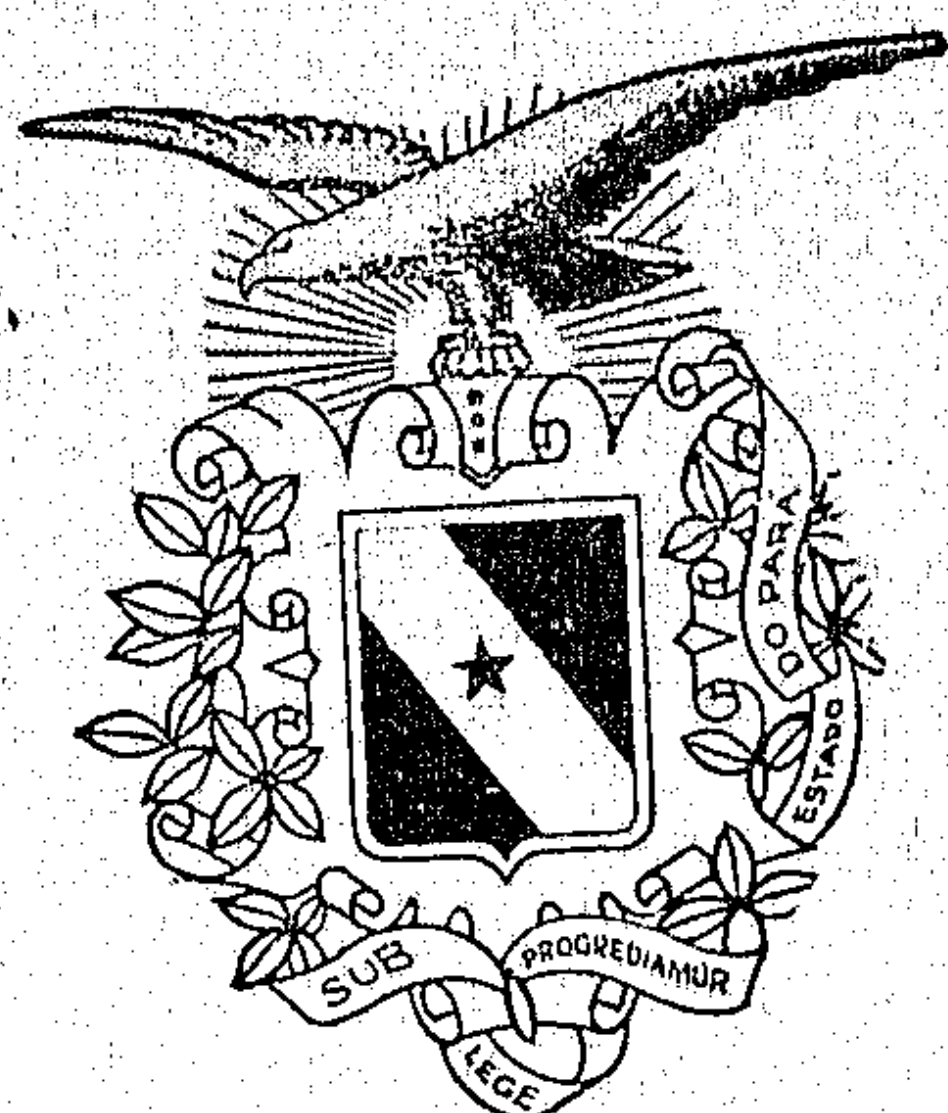




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SETOR DE PERIODICOS

PARÁ

IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII 88º DA REPÚBLICA — Nº 24.042

Belém - Sábado, 23 de junho de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil:

Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar:

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração:

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça:

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda:

Clóvis de Almeida Mácola

Viação e Obras Públicas:

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública:

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação:

Dionísio João Hage

Agricultura:

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública:

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral:

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo:

Olavo de Lyra Maia

Consultor Geral do Estado:

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado:

Arthur Cláudio Mello

DECRETO Nº 125
PORTARIAS Nºs
135, 136 e 137
DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Interior e Justiça, Fazenda, Educação, Saúde Pública e Viação e Obras Públicas

CHAMADA PARA O CONCURSO

Da Secretaria de Estado de Administração

BALANCETE PATRIMONIAL

Do Banco da Amazônia S/A

ATAS

De Diversas Firmas

2 CADERNOS

46 PÁGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 125 DE 20 DE JUNHO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-1.177.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-1.177.000,00 (hum milhão cento e setenta e sete mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: Secretaria de Estado de Agricultura	1400
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura	1401
Função: Agricultura	04
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividades: Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo	2.026

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Cr\$ 1.177.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial e Total das dotações a seguir discriminadas, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Orgão: Secretaria de Estado de Agricultura	1400
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura	1401
Função: Agricultura	04
Programa: Produção Animal	15
Subprograma: Desenvolvimento Animal	088
Atividade: Fomento à Avicultura	2.031
4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$ 200.000,00

Atividade: Fomento à Suinocultura

2.032

4110.00 - Obras e Instalações

Cr\$ 500.000,00

Programa: Promoção e Extensão Rural

18

Subprograma: Promoção Agrária

112

Atividade: Implantação e Construção de Prédios para Funcionamento das Regionais

1.019

4110.00 - Obras e Instalações

Cr\$ 477.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1721)

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei nº 7, o Engº Agrº WALDOMIRO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, Engº Mec. CEZAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA, Engº NELSON MELLO ALVES, respectivamente da Secretaria de Estado de Agricultura, Departamento de Estradas de Rodagem e Secretaria da Viação e Obras Públicas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder a Concorrência Pública, na cidade de Santarém, com vista a alienação de veículos inservíveis.

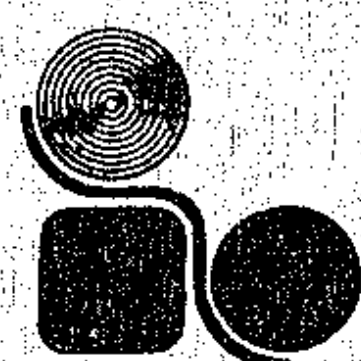
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1717)



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros EstadosOFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicaçãoASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA Nº 136 DE 21 DE JUNHO DE 1979
O Governador do Estado do Pará, usando
de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no
Ofício nº 0647, de 09.05.1979-TRE-Pa, protocola-
do sob o número 001904./79/SEAD,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, sem prejuízo de seus venci-
mentos e vantagens NEIDE GOMES DA CUNHA
E SILVA ocupante do cargo de Professor de
Ensino de 1º Grau - Código EP-3, lotado na
Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21
de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1721)

PORTARIA Nº 137 DE 21 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no
Ofício nº 0449/79-GAB, de 30.05.79 da Secretaria
de Estado de Segurança Pública, protocolado
sob os nºs. 1781-79-GG e 1893-79-SEAD,

R E S O L V E:

Autorizar JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREI-
RE, ocupante da função de Médico Legista,
Infortunista e de Acidentes do Trabalho, Refe-
rência XXIV, lotado na Secretaria de Estado de
Segurança Pública, a viajar para a cidade de
São Paulo, a fim de participar no período de 13 a
20 de junho do corrente ano, sem ônus para o
Estado, do VII Congresso Brasileiro de Cirurgia
da Mão e XXII Congresso Brasileiro de Ortope-
dia e Traumatologia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21
de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1721)

Secretaria de Estado de Agricultura

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.
75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de
1953, CLÁUDIO MÔNARD DIAS do cargo em
comissão de Assessor de Relações Públicas -
Símbolo CC-9, do Quadro Permanente, lotado na
Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ITALO CLAUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. nº 1721)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1979
O Governador do Estado:

R E S O L V E:
Exonerar RAYMUNDO HORACIO PIMENTA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Delegado de Polícia do Município de Porto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1721)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:
Nomear RAYMUNDO HORACIO PIMENTA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Comissário Especial de Munguba, Município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1721)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:
Nomear ABDULINS GONÇALVES XAVIER para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade Rio Japiin Grande, Município de Limoeiro do Ajuru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1721)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 116 DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.413, de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a LUCIMAR OLIVEIRA PACHECO, ocupante do cargo de Diretor de Escola de 1º Grau, Código EP-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.05.1963 a 02.05.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de junho de 1979.

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1721)

PORTARIA Nº 117 DE 13 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a ELIZABETH FERREIRA DE MELO E SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2-Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a contar de 15 de dezembro de 1978 a 29 de março de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de junho de 1979.

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1717)

**PORTARIA Nº 118 DE 13 DE JUNHO
DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 076 de 21.05.76,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA DE FÁTIMA SOARES, ocupante do cargo de Odontólogo GEP-ANSO-614.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de junho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1717)

**PORTARIA Nº 120 DE 18 DE JUNHO
DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o decreto datado de 04.08.75, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a ANÍSIO LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Guarda Sanitário, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de junho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1721)

**PORTARIA Nº 121 DE 18 DE JUNHO
DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 076 de 21.05.1979,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a HOSANA MARIA MARINHO DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2-Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de junho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1717)

**PORTARIA Nº 122 DE 18 DE JUNHO
DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a CLAUDETE BANDEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2-Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 06.03.1969 a 06.03.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de junho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1717)

**PORTARIA Nº 123 DE 18 DE JUNHO
DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

N o m e	Cargo	Proc.	Prazo	Decênio
Julietta Alves Caldas	Servente N-1	001779/79	6 m	14.05.1968 a 14.05.1978
Maria Helena Ramos	Prof. Ens. 1º Grau Cód. EP-3	001793/79	6 m	04.04.1968 a 04.04.1978
Maria Helena de Sousa Baía	Prof. Ens. 1º Grau Cod. EP-3	001776/79	6 m	06.03.1969 a 06.03.1979
Maria do Pilar Marques Leão	Prof. Ens. 1º Grau Cod. EP-3	001791/79	6 m	04.11.1964 a 04.11.1974

Nair Reis do Nascimento

Prof. N/Ti-
tulado
Cod. EP-1

001789/79

6 m

01.08.1967 a
01.08.1977

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de junho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1721)

PORTARIA Nº 124 DE 18 DE JUNHO
DE 1979O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições que lhe foram dele-
gadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença espe-
cial aos servidores abaixo relacionados, lotados
na Secretaria de Estado de Educação:

N o m e	Cargo	Proc.	Prazo	Decreto
Nildiran Montes Pimenta	Prof. Ens. 1º Grau	001790/79	6 m	28.04.1966 a 28.04.1976
Rosa Emilia Pereira Faria	Prof. Ens. 1º Grau	001777/79	6 m	14.02.1968 a
Silvia de Souza Raiol	Cod. EP-3 Prof. Ens. 1º Grau Cod. EP-3	001780/79	6 m	14.02.1978 04.04.1968 a 04.04.1978

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de junho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1721)

PORTARIA Nº 125 DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições, que lhe foram dele-
gadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA
RAIMUNDA CORRÊA DA SILVA, ocupante da
função de Atendente, Referência II, do Quadro
Suplementar, lotado na Secretaria de Estado de
Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial
correspondente ao decênio de 24.09.1968 a
24.09.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18
de junho de 1979.HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1721)

PORTARIA Nº 126 DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições, que lhe foram delega-
das pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a GERSONALVES GUIMARÃES, ocupante do cargo de
Adjunto de Promotor, lotado na Comarca de
Bragança, seis (6) meses de licença especial
correspondente ao decênio de 17.04.1959 a
17.04.1969.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18
de junho de 1979.HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1721)

PORTARIA Nº 127 DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições, que lhe foram delega-
das pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.75,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 047, de
03.06.1976, que concedeu de acordo com o art.
116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a
INALDA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo
de Professor Primário, Código EP-3, do Quadro
Especial do Magistério do Estado, lotado na
Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses
de licença especial correspondente ao decênio
de 09.05.1961 a 09.05.1971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de junho de 1979.

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1721)

PORTARIA Nº 129 DE 19 DE JUNHO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sob os nº 1733/79-GG e 001809/79-SEAD,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem à 31ª. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a realizar-se em Fortaleza, no período de 11 a 18 de julho de 1979.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de junho de 1979.

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1721)

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0085 DE 20 DE JUNHO DE 1979
O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Recomendar, em cumprimento ao disposto no Art. 60 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, ao Chefe do Setor de Contabilidade da SEIJA, que nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho, ficando sob sua responsabilidade o não cumprimento da referida Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 20 de junho de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1718)

PORTARIA Nº 0086 DE 20 DE JUNHO DE 1979
O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29.12.1975.

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 88, item I, 89, 122, item III e IV e 49, item III, parágrafo único, letra c), da Lei Estadual nº 4525, de 09 de julho de 1974, combinado com os artigos 95 e 96, incisos 1 e 2 da Lei nº 4491, de 28 de novembro de 1973 e mais o artigo 4º parágrafo único da Lei nº 4802, de 01 de dezembro de 1978, o 1º Sargento PM JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação a perceber os proventos anuais de Cr\$-95.231,52 (noventa e cinco mil duzentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos), assim representados:

— Soldo de Subtenente PM	Cr\$ 5.290,65
— Tempo de Serviço 30%	1.587,19
— Habilitação Militar 20%	1.058,12
Provento mensal	7.935,96
Provento anual	95.231,52

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 20 de junho de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1718)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 255 DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2107, de 12.06.79,

R E S O L V E:

Conceder dispensa ao servidor MANOEL ALBERTO ESTEVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Escrivão nível 4, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Nova Timboteua, designado para a referida função através da Portaria nº 672, de 25.11.76.

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 4062 - Dia: 23.06.79)

PORTARIA Nº 256 DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2107, de 12.06.79, resolve,

DESIGNAR:

RUI GUILHERME PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, ocupante do Cargo de Guarda Fiscal nível-3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Nova Timboteua, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4062 - Dia: 23.06.79)

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
DO ESTADO DO PARÁ**

Ata da 20ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará realizada no dia seis de junho de mil novecentos e setenta e nove.

Deoclécio Gadelha Barbosa Carlos Ailson Peixoto Reinaldo da Silva Maia Salomão Essucy Soares Dilermando Guedes Cabral Mário Dias da Silva.

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda, sita à avenida Visconde de Souza Franco número cento e dez, às dezessete horas reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais em sua vinte sessão ordinária do corrente exercício com a presença dos conselheiros senhores Doutor Deoclécio Gadelha Barbosa, Presidente; Mario Dias da Silva, Dilermando Guedes Cabral, Salomão Essucy Soares, Reinaldo da Silva Maia e Doutor Carlos Ailson Peixoto, Procurador Geral da Fazenda Estadual. Estando presente o senhor Reinaldo da Silva Maia, o senhor Presidente convidou-o a assumir sua cadeira no plenário, por ter sido nomeado por Decreto de dez de maio de mil novecentos e setenta e nove do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para membro titular do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, como representante da Federação do Comércio do Estado do Pará, tendo o Senhor Presidente mandado proceder a leitura do citado Decreto. Nessa oportunidade o senhor Presidente ressaltou a personalidade do novo Conselheiro, dizendo que esperava a sua valiosa colaboração aos trabalhos deste Conselho e formulou votos de êxito na nova missão que lhe foi confiada. Seguiram-se com a palavra os demais Conselheiros para manifestarem a sua satisfação pela nomeação do senhor Reinaldo da Silva Maia para membro deste Conselho, almejando-lhe muitas felicidades e êxito na árdua missão de julgador. O senhor Procurador Geral da Fazenda Estadual associou-se a homenagem dizendo que o novo Conselheiro certamente traria novas luzes a este plenário com sua inteligência e

dedicação ao trabalho. O senhor Reinaldo da Silva Maia agradeceu a homenagem de que foi alvo dizendo que na oportunidade em que assumimos o cargo de Conselheiro, queremos externar nossos agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Coronel Alacid da Silva Nunes, Mui Digno Governador do Estado, e ao préclaro companheiro Orlando Sózinho Lobato, dinâmico Presidente da Federação do Comércio do Estado, pela nomeação e indicação de nosso nome para fazer parte deste nobre Conselho, onde, teremos a grande responsabilidade de substituir o nobre Conselheiro Thomaz de Aquino Lobato, que a vários anos, vinha com invulgar brilhantismo defendendo os interesses das classes empresariais do Pará. Assim sendo, tenham os senhores a certeza de que procuraremos fazer o máximo para substituir à altura o nosso companheiro, não só pela obrigação que temos para com o cargo, mas como também para corresponder a confiança em nós depositada e o que é mais importante ainda, para que ao término deste mandato possamos ter a certeza do dever cumprido. Muito obrigado. Terminado o ato de posse, verificada a existência de "quorum", o senhor Presidente deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, que foi aprovada com a retificação de que o Conselho decidiu que fosse inserido na ata dos trabalhos um voto de agradecimento ao senhor Thomaz de Aquino Lobato, pelos assinalados serviços que prestou a este órgão de justiça fiscal durante o tempo em que integrou o seu augusto plenário e que essa homenagem fosse comunicada em ofício à Federação do Comércio do Estado do Pará. Com os pareceres prévios do senhor Doutor Procurador Geral da Fazenda Estadual o senhor Presidente distribuiu os recursos número duzentos e trinta e dois em que é recorrente Mafina - Madeiras Finas do Brasil Limitada e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - Sexta Região Fiscal - Abaetetuba ao Conselheiro Mario Dias da Silva e número duzentos e trinta e sete - "Ex-offício" em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - Primeira Região Fiscal - Belém, interessada; Dinasa - Distribuidora Nacional Sociedade Anônima ao Conselheiro Salomão Essucy Soares. Na hora do expediente o senhor Presidente mandou ler o Decreto datado de vinte e oito de maio de mil novecentos e setenta e nove do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que reconduz como membro titular do Conselho de Recursos Fiscais, representante da Secretaria de Estado da Fazenda, o senhor Mario Dias da Silva. Nessa ocasião os membros do Conselho manifestaram a sua satisfação pela recondução do senhor Mario Dias da Silva e se congratularam com o Chefe do Poder Executivo pelo acerto do ato. Nessa oportunidade o Conselheiro Salomão Essucy Soares lembrou que no dia primeiro de junho corrente transcorreu o aniversário natalício do Conselheiro Mario Dias da Silva a quem depois de ressaltar as suas qualidades pessoais e funcionais, formulou votos de congratulações pela data e lhe desejou muitas felicidades, no que foi acompanhado por todos os membros do Conselho. Em seguida passou-se a segunda parte da ordem dos trabalhos. Não havendo recurso em pauta para julgamento, o Conselheiro Dilermando Guedes Cabral requereu nos autos do recurso número duzentos e trinta e três em que é recorrente Indústria e Comércio, Importação e Exportação FABI Limitada as

seguintes diligências: Primeira - Delegacia Regional da Fazenda Estadual - Quinta Região Fiscal - Breves. Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará - (Código do Município número quinze mil duzentos e dez) a) Em que data foi efetivado o recolhimento do ICM destacado na Nota Fiscal de produtor número sessenta mil cento e quarenta - série B um, emitida no dia trinta de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, em nome de Albertino da Silva Gomes; b) Qual o montante do ICM recolhido; c) Encaminhar a este Conselho cópia xerox, autenticada, da segunda via da referida Nota Fiscal e respectiva Guia de Recolhimento; d) Em que data foi efetivado o recolhimento do ICM destacado na Nota Fiscal de Produtor número sessenta mil cento e quarenta e um - série B - um, emitida no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e oito em nome de Alfredo Sena; e) Qual o montante do ICM recolhido; f) Encaminhar a este Conselho cópia xerox, autenticada, da segunda via da referida Nota Fiscal e respectiva guia de recolhimento. Segunda - Delegacia Regional da Fazenda Estadual - segunda Região Fiscal - Castanhal. Agência da Fazenda Estadual em Gurupi (código do Município número dezoito mil trezentos e vinte) a) em que data foi efetivado o recolhimento do ICM destacado na Nota Fiscal de Produtor número sessenta mil cento e quarenta - série B - um, emitida no dia primeiro de março de mil novecentos e setenta e oito, em nome de Amancio Costa; b) Qual o montante do ICM recolhido; c) Encaminhar a este Conselho cópia xerox, autenticada, da segunda via da referida Nota Fiscal e respectiva Guia de recolhimento; d) Em que data foi efetivado o recolhimento do ICM destacado na Nota Fiscal de Produtor número sessenta mil cento e quarenta e um - série B - um, emitida no dia primeiro de março de mil novecentos e setenta e oito em nome de Antonio Moraes; e) Qual o montante do ICM recolhido; f) Encaminhar a este Conselho cópia xerox autenticada, da segunda via da referida Nota Fiscal e respectiva Guia de Recolhimento, as quais foram autorizadas pelo senhor Presidente. E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a próxima quarta-feira. Para constar, eu Odette de Souza Cardoso, servindo de Secretária lavrei a presente ata.

(Ext. Reg. nº 4063 - Dia 23.6.79)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4031/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, a servidora **WALDENIRA DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual São Francisco, Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4277/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Licurgo Peixoto", no município de São Miguel do Guamá, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau-GEP-M-401.2 - classe "B", do Quadro Permanente, nomeados através do Decreto Coletivo de 02.04.79.
Joana dos Reis Travassos, Maria Iracy Silva, Neuza Pereira Vila Nova.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4305/79-DIVAP-DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Pedro II, nesta capital, o servidor **DOROTY BORGES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401.2 - classe "B", do Quadro Permanente, nomeado através do Decreto Coletivo de 02.04.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4307/79-DIVAP-DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Município de Maracanã, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2 - classe "B", nomeados através do Decreto Coletivo de 02.04.79.
Lourdes Dias Pinheiro - 11a. Div. Regional de Educação, Maria Cabral da Piedade - EE. Pte. Kenedy.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4309/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta capital, o servidor ODINÉIA AMARAL RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2 - classe "B" do Quadro Permanente, nomeado através do Decreto Coletivo de 02.04.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4323/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profa. Hilda Vieira, nesta capital, a servidora DEIDITE CARVALHO GOMES, ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º Grau - GEP-M-401.2 - classe "B", do Quadro Permanente, nomeado através do Decreto Coletivo de 02.04.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4327/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no município de Barcarena, a servidora MARIA DO CEU DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - GEP-M-401.2 - classe "B", do Quadro Permanente, nomeado através do Decreto Coletivo de 02.04.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4329/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta capital, a servidora MARIA JOSÉ PERES

DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401.2 - classe "B", do Quadro Permanente, nomeado através do Decreto Coletivo de 02.04.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4381/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1617/79-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Educação, a servidora CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4400/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7830/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, no Ginásio Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves, o servidor LUCIMAR ALMEIDA BARRETO, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Lauro Sodré, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4401/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 8623/79.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maria Amélia de Vasconcelos, no Município de Capanema, a servidora MARIA OSIEL LISBOA, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na

Escola Estadual Florentina Damasceno, no Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4402/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7266/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual MEC/SEDUC do Km-455 GL-39 DT-05 da Rodovia Santarém-Cuiabá/Ramal-Sul, no Município de Itaituba, a servidora MARIA EUNICE SOUSA BRITO, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Engº Fernando Guilhon, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4403/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 6665/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, a servidora WALQUÍRIA SANTOS AGUIAR, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Colares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4404/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6706/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Osvaldo Cruz, no Município de Capitão Poço, a servidora MARIA HELENA ALVES DIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4405/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5895/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Aníbal Duarte, nesta Capital, o servidor EDMUNDO JOAQUIM PEREIRA, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4407/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8317/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Ester Mouta, no Município de Ponta de Pedras, o servidor Maria Iacy da Silva Tourão, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual do Rio Inajazal, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4408/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0057/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Artur Porto, nesta Capital, o servidor Maria do Carmo Pinheiro Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código Ep-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Colégio São Francisco Xavier, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4343/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6919/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de Samaúma, no Município de Monte Alegre, o servidor Maria Rita Feitosa dos Santos, Professor Não Titulado, Ref. I, diarista, atualmente servindo na E.E. Ipopaqui, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4342/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6919/79,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual de Serra das Areias, no Município de Monte Alegre, o servidor Josefa Alves da Silva, Professor Regente, Ref. II, diarista, atualmente servindo na E.E. Prof. Orlando Costa, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4398/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 7098/78-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pirajussara, no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, o servidor Rosa Maria Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada através do Decreto Coletivo nº 10.803/78, de 31.08.78, atualmente servindo no mesmo Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4399/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 113/79-GAB/CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Assessoria Jurídica, desta Secretaria de Estado, o servidor Maricélia de Oliveira Barata, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Assessoria de Serviço Social-CORCOF, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4344/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002276/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profª Clotilde Pereira, no município de Castanhal, o servidor Lucimar Nazaré Faro Esquerdo, Auxiliar de Disciplina, Referência II, diarista, atualmente servindo no Ginásio Estadual Prof. Antonio Marçal, no município de Inhangapi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4345/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6132/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta capital, o servidor Maria do Carmo Andrade Canelas, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Pádua Costa, no município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4346/79-DIVAP/DEPES

O subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7521/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual José Alves Maia, nesta capital, o servidor Nilta Monteiro Ferreira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na E.E. Aristides Santa Rosa, no município de Inhangapi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4347/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7596/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Magalhães Barata, no município de São Sebastião da Boa Vista, o servidor Lucicleia de Fatima Camarão, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na E.E. Prado Lopes, no município de Curralinho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4348/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8634/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação na Escola Estadual Dr. Alvaro Adolfo, no município de Vizeu, o servidor Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na E.E. Profª Adelia Soares Maciel Carvalho Sodré, no município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4710/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4199/79-DIVAP/DEPES, de 02.04.79, que designou Maria das Mercedes Barbosa, para responder, até ulterior deliberação, pela direção da Escola do Centro Comunitário Guajará - Celina del Tetto, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4716/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2030/79-CORCOF,

RESOLVE:

Designar Pasquale Vegliante, Professor Horista, para responder, até ulterior deliberação, pela direção da Escola em Regime de Convênio Celina Del Tetto, no município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4728/79-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Maria da Costa Pereira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, lotada no município de Santarém Novo, admitida através da Portaria Coletiva nº 1060/76-DIVAP/DEPES, de 14.05.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de junho de 1979.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4471/79-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 10090/79,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta capital, o servidor Maria Ivete de Oliveira Silva, Professor de Turmas Suplementares, atualmente na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4474/79-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 1644/79-COCAP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor, na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta capital, o servidor Eliza Mercedes de Oliveira Serão, Professor Horista, Licenciado Pleno, atualmente servindo na Escola Estadual Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 633

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental nº 9418, de 29 de dezembro de 1975, art. 3º, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de adicional por tempo de serviço a servidores públicos estaduais,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

Atanázia da Paixão e Silva — 15% a partir de 22.03.1979; Iracy Rodrigues França — 15% a partir de 03.04.1979; Iracema Cury Costa — 15% a partir de 10.04.1979; Jorge de Aguiar Freire — 10% a partir de

27.03.1979; João do Rosário Eleres - 15% a partir de 19.04.1979; Luiz Flávio F. de Lima - 10% a partir de 02.04.1979; Leny de Moraes Esteves - 10% a partir de 28.03.1979; Maria Dalva Marcião e Silva - 10% a partir de 16.04.1979; Maria de Fátima Nunes dos Anjos - 10% a partir de 16.04.1979; Marlene Gomes Rodrigues - 10% a partir de 19.04.1979; Maria Galiana da C. Oliveira - 20% a partir de 01.05.1979; Raimunda Fidélis Ribeiro - 20% a partir de 01.05.1979; Túlio Ronaldo Azevedo - 10% a

partir de 23.03.1979; Ubirajara Imbiriba Salgado - 10% a partir de 23.03.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 31 de maio de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 4087 - Dia 23.06.79).

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 64, DE - SEVOP - DE 20 DE JUNHO DE 1979

O Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar os funcionários EDGAR DOS PRAZERES DE SOUZA - Agente Administrativo; ERNESTO REIS

BRAGA - Diretor da Divisão de Material e RAIMUNDA COSTA SOUZA - Agente Administrativo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 33/79, destinado a Execução e Fornecimento de Placas de Inauguração, Denominação e Recuperação, para as obras desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 4074 - Dia 23.06.79)

ANÚNCIOS

CONFER - Materiais Para Construções Ltda.

CHAMADA DE EMPREGADO

Solicitamos o comparecimento do Sr. ANTONIO PIMENTEL, funcionário de CONFER - Materiais para Construções Ltda., que exerce a função de COBRADOR, para assumir dentro de três (3) dias a função que desempenha, sob pena de Demissão da Empresa, por infração do Artigo 482 - Letra I da C.L.T.

ALBERTO DIAS NEVES
CPF. 000352972-04

(T. nº 04953 Reg. nº 4061 - Dias: 23, 26 e 27.06.79)

Aliança Industrial S/A.

CGC-MF 04907184/0001-29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 30 do corrente, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social da Empresa à Rua 28 de Setembro, nº 595/611, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, com base nas demonstrações financeiras pertinentes ao ano de 1978.

b) Eleição da Diretoria e fixação da remuneração dos administradores.

c) Aprovação da nova expressão monetária do capital social e consequente alteração da regra estatutária.

d) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 19 de junho de 1979.

a) ANTÔNIO ASSMAR

Diretor - Presidente

(T. nº 04938, Reg. nº 4012, Dias: 21, 22 e 23/06/79)

Capri-Cia. Agropecuária do Rio Inajá

CGC 05.426.812/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da CAPRI-CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, neste Estado, às 8:00 horas do dia 30.06.79, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Aumento de Capital
 - b) — Alteração parcial dos Estatutos Sociais
 - c) — Outros assuntos de interesse social
- Barreira do Campo, 18 de junho de 1979
Ass.) — DIRETORIA
(Ext. Reg. nº 4014 - Dias: 21, 22 e 23/06/79)

Fábrica União Indústria e Comércio S/A.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 1978.

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, na sede social à travessa Sete de Setembro nº 240, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Geral de Fábrica União Indústria e Comércio S/A., atendendo a convocação feita na Imprensa Oficial e em O Estado do Pará a partir do dia 21 do corrente. A hora marcada o senhor Leonel dos Santos Cordeiro, aclamado para presidir a sessão, verificou através o livro de presenças que mais de dois terços do capital votante estava presente, dando assim número legal à reunião. Composta a mesa pelos senhores Júlio Bento Martins - representante da Ricosa como primeiro secretário e Fernando Almeida Valente, representante de A. A. Moraes & Cia. Ltda., como 2º secretário. Iniciados os trabalhos foi lido o Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: "FÁBRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMERCIO S/A. - C.G.C. 04.894.333/0001-62 - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas de Fábrica União Indústria e Comércio S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de outubro corrente, às 18:00 horas, na sede social à travessa Sete de Setembro nº 240, para deliberarem sobre o seguinte: a) Liquidação da Sociedade - b) Nomeação do Liquidante; c) Nomeação do Conselho Fiscal que atuará durante o período da liquidação e d) O que ocorrer. Belém, 20 de outubro de 1978. a) Leonel dos Santos Cordeiro - Presidente. Tomou a palavra o senhor Presidente e dissertou sobre a situação atual da firma que se encontrava com suas atividades totalmente encerradas e sem nenhuma perspectiva de reorganização e funcionamento, propondo, finalmente, ao plenário que constituísse um liquidante para o encerramento definitivo nos termos da legislação vigente. Depois de examinada e discutida em plenário a proposição foi submetida à votação, sendo aceita por unanimidade. Na segunda parte da Ordem do Dia, a presidência pediu a Assembléia que escolhesse um nome entre os acionistas presentes para funcionar como liquidante, bem como os elementos para comporem o Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação. Para que os presentes pudessem melhor escolher o liquidante, a sessão foi suspensa até que se compusessem a chapa. Reabertos os trabalhos verificou-se que apenas uma chapa foi apresentada constando os seguintes nomes: Para Liquidantes Leonel dos Santos Cordeiro e para membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal os senho-

res, Elias Salame da Silva, Benedicto Duarte Soeiro Netto e Galiano Cei, como efetivos. Antônio Duarte Oliveira, Fernando Almeida Valente e Julio Bento Martins, como suplentes. A chapa foi aprovada por unanimidade em votação a descoberto. Usando a palavra o sr. Antônio Duarte Oliveira, invocou a Lei 6.404/76 para alertar o liquidante quanto aos poderes e as obrigações contidas nos artigos 208 a 218, detendo-se no artigo 213 que trata da prestação de contas em cada seis meses mediante convocação da Assembléia Geral. Prossequindo, o senhor Antônio Duarte Oliveira, propôs que se votasse os honorários para o liquidante cujo valor seria de Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros) mensais, bem como Cr\$-1.000,00 (Hum mil cruzeiros) para cada membro efetivo do Conselho Fiscal nos termos da Lei. Submetida a votação a proposição foi aceita unanimemente. O senhor Leonel dos Santos Cordeiro passou a presidência da mesa ao primeiro secretário senhor Julio Bento Martins a fim de ser empossado no cargo de liquidante, o que aconteceu logo a seguir. Cumpridas as finalidades da reunião a palavra foi franqueada e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa para que dela se extraísse esta Ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. A sessão foi encerrada com o presidente agradecendo a presença de todos. Belém, 30 de outubro de 1978.

Obs: Esta Ata foi transcrita fielmente no livro próprio.

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º. Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra assinalada
l (uma).

Em sinal D.M.P. da verdade.

Belém, 20 de junho de 1979.

Darcy Mascarenhas Pimenta

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 21.6.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 735-79, a 1ª via da presente Ata de Fábrica União Ind. e Com. S/A.

Belém, 21 de junho de 1979.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no Parágrafo Único, do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 21 de junho de 1979.

Alfredo F. Coelho

Secretário-Geral

Adalberto A. Nunes

Presidente

(Ext. Reg. nº 4.081. Dia: 23.6.79)

AGRO PASTORIL SOUZA LEMOS – AGROPASTOR S/A.
C.G.C. Nº 02.820.702/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em consonância com as prescrições estatutárias e legais, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, a Mutação do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.
A Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O		P A S S I V O	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
Disponível		Contas Correntes – Acionistas	3.238.186,07
Bancos C/ Movimento	76.102,66	<u>PASSIVO EXIGÍVEL (L. P.)</u>	
Realizável (C. P.)		Bancos C/ Financiamento	1.304.700,00
Rebanhos	505.700,00	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Realizável (L. P.)		Capital Autorizado	5.815.259,00
Capital a Realizar	1.810.275,00	Reservas de Lucro	4.654.725,60
	2.392.077,66	Prejuízos acumulados (–)	2.863.013,00
<u>ATIVO IMOBILIZADO</u>		Reserva de Capital	
Terras	474.762,00	Reserva Especial C. M.	283.889,00
Pastagens	1.603.410,00	<u>Outras</u>	
Depreciação (–)	130.776,00	Provisão para Depreciação C. M.	20,00
Pastos em Formação	1.333.407,90	<u>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</u>	
Depreciação (–)	100.572,00	Ações em Caução	1.304.700,00
Plantio	82.209,00	Contratos de Financiamento	1.304.720,00
Depreciação (–)	6.201,00		
Replântio	160.363,00		
Depreciação (–)	12.095,00		
Obras de Infra Estrutura	252.123,78		
Depreciação (–)	19.016,00		
Edificações	10.954,90		
Depreciação (–)	826,00		
Obras em Andamento	327.352,12		
Depreciação (–)	24.689,00		
Instalações Pecuárias	703.914,41		
Depreciação (–)	53.066,00		
Máquinas Agrícolas	157.542,77		
Depreciação (–)	11.882,00		
Escritório da Fazenda	10.177,80		
Depreciação (–)	768,00		
Veículos	135.493,00		
Depreciação (–)	20.439,00		
Animais Permanentes	1.640.695,00		
Depreciação (–)	254.450,00		
Animais de Trabalho	64.831,00		
Depreciação (–)	10.054,00		
Projetos e Estudos	145.841,13		
	6.458.243,81		
<u>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</u>			
Ações em Caução	20,00		

Contratos de Financiamento		1.304.700,00	1.304.720,00	
T O T A L			10.155.041,47	10.155.041,47
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/1978				
(-) CUSTO DA PRODUÇÃO				
(-) Custo do Rebanho	244.853,50			928.903,00
(-) Custo da Produção Agrícola	48.940,00			520.074,04
(-) Despesas Administrativas	227.670,95			6.467,22
(-) Despesas Financeiras	200.246,63			1.455.444,26
(-) Correção Monetária do Balanço	520.074,04			
(-) Depreciação	928.903,00			
(-) Prejuízo do Exercício	2.170.688,12			853.774,62
(-) Prejuízos de Exercícios Anteriores	2.484.037,48			601.669,64
Prejuízos Acumulados	4.654.725,60			1.455.444,26
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31/12/78				
		INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO
Ativo Circulante		2.390.787,41	2.392.077,66	1.290,25
Passivo Circulante		3.640.643,24	3.632.885,77	7.757,47
Capital Circ. Líquido		(-) 1.249.855,83	(-) 1.240.808,11	(-) 6.467,22
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/78				
ITENS	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS
Saldo do Exercício Anterior	4.004.984,00	—	—	1.520.946,52
Correção Monetária	2.863.013,00	—	—	2.863.013,00
Capital a Realizar	(1.810.275,00)	—	—	(1.810.275,00)
Provisão p/ Depreciação	283.889,00	—	—	283.889,00
Resultado do Exercício	—	—	—	(2.170.688,12)
S O M A S	5.341.611,00	—	—	686.885,40

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 — Os valores constantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos e ajustados de conformidade com as exigências do Decreto-Lei 1598/77.
- 2 — Os estoques foram avaliados pelos preços médios de compra e de produção.
- 3 — A provisão para devedores duvidosos foi constituída até o limite percentual autorizado pela legislação tributária.
- 4 — O imobilizado avaliado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente inclusive as depreciações, as quais foram calculadas às taxas permitidas pela legislação tributária.

HELENA PAZZANESE DUARTE LANNA
Diretora Presidente
C.I.C. Nº 010.328.878-34

LUIZ APARÍCIO FUZARO
Técnico em Contabilidade
CRC 58.297 — C.I.C. Nº 293.355.588-34
(Ext. Reg. nº 4088 - Dia: 23.06.79)

OBSERVAÇÃO - O original desta matéria foi fotografado atendendo solicitação da parte interessada.

Agropecuária Bela Vista S.A.

C.G.C. nº 04.981.510/0001-48
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Agropecuária Bela Vista S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 23 de julho de 1979, na sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua 15 de Novembro nº 226 - 14º andar - sala 1401, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras em 31.12.78, e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício em curso, fixando-lhes os honorários;

c) Re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária do dia 27 de maio de 1.978, em todos os seus termos;

d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social (Artigo 167);

e) O que houver.

Encontram-se desde já, à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo.

Belém, 21 de junho de 1979.

ass.) HEITOR GENTA

ass.) DELISON MONT'ALVÃO MEDEIROS

ass.) ORLANDO MASSINI

Membros do Conselho Fiscal

(Art. 163, V, Lei 6.404 de 15.12.76)

(T. nº 04949 - Reg. nº 4.051. Dias: 22, 23 e 26/06/79)

Cia. de Terras da Mata Geral

C.G.C. M.F. 04.930.913/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 03 de julho de 1979, às 16 horas, em sua sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978;

b) Aumento do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Conceição do Araguaia, 22 de junho de 1979

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. Reg. nº 4076 - Dias: 23, 26 e 27/06/79)

Cia. Agropecuária Pau D'Arco

C.G.C. M.F. 04.935.219/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 03 de julho de 1979, às 17 horas, em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações, Parecer do Conselho Fiscal, inclusive o que dispõe o Art. 132, Item IV e Art. 167 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.78;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e reeleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Conceição do Araguaia, 22 de junho de 1979.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. Reg. nº 4077 - Dias: 23, 26 e 27/06/79)

Cia. Agropecuária Palmital

C.G.C. M.F. 04.935.185/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 03 de julho de 1979, às 10 horas, em sua sede social na Fazenda Palmital, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações, Parecer do Conselho Fiscal, inclusive o que dispõe o Art. 132, Item IV e Art. 167 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.78;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e reeleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Conceição do Araguaia, 22 de junho de 1979

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. Reg. nº 4078 - Dias: 23, 26 e 27/06/79)

Agropastoril Sul do Pará S.A.

C.G.C. M.F. 04.952.115/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 03 de julho de 1979, às 15 horas, em

sua sede social, na Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações, Parecer do Conselho Fiscal, inclusive o que dispõe o Art. 132, Item IV e Art. 167 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.78;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e reeleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Conceição do Araguaia, 22 de junho de 1979.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. Reg. nº 4079 - Dias: 23, 26 e 27/06/79)

Cia. Agropecuária Nazareth

C.G.C. M.F. 04.935.193/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 03 de julho de 1979, às 14 horas, em sua sede social, na Fazenda Nazareth, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações, Parecer do Conselho Fiscal, inclusive o que dispõe o Art. 132, Item IV e Art. 167 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.78;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e reeleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Conceição do Araguaia, 22 de junho de 1979

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. Reg. nº 4080 - Dias: 23, 26 e 27/06/79)

Africana, Tecidos S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de Africana, Tecidos S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de junho do ano em curso, às 9 horas, na sede social sita à Trav. Frutuoso Guimarães, nºs. 166/74, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social mediante incorporação de reservas e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;

b) o que ocorrer.

Belém, 23 de junho de 1979

JUNICHIRO YAMADA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4095 - Dias: 23, 26 e 27/06/79)

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão de Belém do Pará

SINDICATO DE RADIALISTAS

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O
EXERCÍCIO DE 1980

R E C E I T A

11. Renda Tributária	Cr\$14.700,00
12. Renda Social	Cr\$58.000,00
14. Renda Extraordinária	Cr\$ 1.300,00
TOTAL	Cr\$74.000,00

D E S P E S A

21. Administração Geral	Cr\$34.000,00
22. Contribuições Regulamentares	Cr\$ 6.000,00
23. Assistência Social	Cr\$ 7.000,00
24. Outros Serviços Sociais	Cr\$15.000,00
25. Assistência Técnica	Cr\$ 8.000,00

TOTAL DO CUSTEIO	70.000,00
Aplicação de Capitais	Cr\$ 4.000,00

TOTAL **Cr\$74.000,00**

Aprovado em Assembléia Geral realizada em 27/05/1979.

Belém (Pa.), 27 de maio de 1979

JOÃO FERREIRA BARBOSA

Presidente

JOSÉ PAULO DE NAZARÉ PIMENTEL
DE ARAÚJO

Tesoureiro

ADOLFO DO CARMO AZEVEDO

Tec. Contab. CRC/Pa-3165

(T. nº 04957 - Reg. nº 4086 - Dia: 23.06.79)

Declaração à Praça

TEREZINHA DE JESUS PAMPLONA DE FREITAS, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC 002.600.612/04 e da Cart. de Ident. nº Segup/Pa., residente e domiciliada nesta cidade, no Jardim Ipiranga - Bloco D, apto. 101, à Av. Braz de Aguiar, declara, para fins de direito, que revogou a procuração pública outorgada a Osvaldo Ribeiro de Freitas, não assumindo, por isso, a responsabilidade dos atos que ele venha a praticar em seu nome.

Belém, 22 de junho de 1979

TEREZINHA DE JESUS PAMPLONA
DE FREITAS

CIC 002.600.612-04

(T. nº 04955 - Reg. nº 4072 - Dia: 23.06.79)

Banco da Amazônia S/A.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará

Carta Patente Nº 3.369/0001

Cadastro Geral de Contribuintes Nº 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL

EM 31/05/1979

A T I V O

(EM Cr\$ 1.000,00)

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	15.841.266
Disponibilidades	277.506
Operações de Crédito	12.795.086
Empréstimos e Títulos Descontados	9.926.565
Financiamentos Rurais	2.907.042
Créditos em Liquidação	145.743
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(112.954)
(Rendas a Apropriar)	(71.310)
Relações Interbancárias e Interdepartamentais	630.278
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	171.123
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	452.862
Correspondentes em Moeda Nacional	6.293
Créditos Diversos	2.067.395
Banco Central - Recolhimentos e Depósitos	854.641
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	699.481
Cambiais e Documentos a Prazo, em Moedas Estrangeiras	37.534
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	11.665
Outros Créditos em Moeda Nacional	383.593
Outros Créditos em Moedas Estrangeiras	81.776
(Rendas a Apropriar)	(1.295)
Valores e Bens	71.001
Títulos de Renda Fixa	4.327
Valores em Moedas Estrangeiras	149
Outros Valores e Bens	66.525
Ativo Permanente	566.971
Investimentos	24.065
Outros Investimentos	24.065
Imobilizado	539.653
Imóveis de Uso	465.417
Imobilizações em Curso	81.130
Outros Bens de Uso	97.036
(Provisão para Depreciação)	(103.930)
Diferido	3.253
Despesas de Organização e Expansão	3.253
	16.408.237

Belém (Pará), 18 de junho de 1979.

Oziel Rodrigues Carneiro
PresidenteGeraldo Gurgel de Mesquita
DiretorBernardino Fernandes de Sá
Contador-CRC-PA-Reg. 0617José Edgar de Moura Costa Stone
DiretorOrion Barreto da Rocha Klautau
DiretorRaimundo Nonato Castelo Cordeiro
DiretorWanildo Ismael de Oliveira Torres
Diretor

BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**PASSIVO**

(EM Cr\$ 1.000,00)

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	14.008.839
Depósitos	5.624.652
Depósitos à Vista	4.893.244
Depósitos a Prazo	793.399
(Despesas a Apropriar)	(61.991)
Relações Interbancárias e Interdepartamentais	516.093
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	163.812
Cobrança Efetuada, em Trânsito	23.182
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	232.759
Correspondentes em Moeda Nacional	5.444
Ordens de Pagamento	90.403
Contas Interdepartamentais - País	493
Obrigações por Empréstimos	7.192.393
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	794.077
Obrigações por Empréstimos no País	5.613.038
Obrigações por Empréstimos Externos	785.862
Obrigações em Moedas Estrangeiras	57.660
(Despesas a apropriar)	(58.244)
Obrigações por Recebimentos - Tributos e Encargos Sociais	205.658
Outras Obrigações	470.043
Provisão para Pagamentos	267.161
Obrigações Diversas em Moeda Nacional	174.771
Obrigações Diversas em Moedas Estrangeiras	35.128
(Despesas a Apropriar)	(7.017)
Patrimônio Líquido	2.246.226
Capital Social	1.503.117
Reservas de Capital	190.113
Reservas e Retenção de Lucros	428.280
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.716
Contas de Resultado	153.172
Contas Credoras	1.302.960
(Contas Devedoras)	(1.149.788)
	16.408.237

Belém (Pará), 18 de junho de 1979.

Oziel Rodrigues Carneiro
PresidenteGeraldo Gurgel de Mesquita
DiretorBernardino Fernandes de Sá
Contador-CRC-PA-Reg. 0617José Edgar de Moura Costa Stone
DiretorOrion Barreto da Rocha Klautau
DiretorRaimundo Nonato Castelo Cordeiro
DiretorWanildo Ismael de Oliveira Torres
Diretor

(Ext. Reg. nº 4.017. Dia: 23.6.79)

Fazenda Santa Ernestina S/A

CGC. 05426572/0001-50

* ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
ERRATA

Onde se lê a) Alteração do Capital Social, lê-se Aumento do Capital Social.

Conceição do Araguaia, 15 de junho de 1979

a) A DIRETORIA

JOSÉ CRISTINO DE SOUZA FILHO

Diretor Presidente

* Publicado no Diário Oficial nº 24.039, de 20/06/79.

(T. nº. 04915 - Reg. nº 3888 - Dia: 23/06/79)

Centro Social Comunitário da Vila de Algodual

Resumo dos Estatutos do "Centro Social Comunitário da Vila de Algodual", aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 16 de maio de 1971,

Denominação: Centro Social Comunitário da Vila de Algodual

Fundo Social: É constituído de mensalidades, donativos, subvenções e unidades.

Fins: Esta sociedade não tem fins lucrativos e sim de promoção do bem-estar social comunitário.

Sede: Em Algodual - Município de Maracanã - Praça da Matriz

Data da Fundação: 22 de janeiro de 1971.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos

Duração: Tempo indeterminado

Responsabilidade: Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Centro.

Dissolução: Em caso de dissolução deste Centro os seus bens e documentos serão entregues em benefício de uma obra congênere, sempre sediadas no território nacional, a juízo da Assembléia Geral que determinar o encerramento do Centro.

Diretoria: Presidente: Otilio Moura de Farias, brasileiro, casado, comerciante, residente à Trav. Padre Prudêncio, nº 550.

Secretário: Hilda da Silva Rabelo, brasileira, casada, prendas domésticas

Tesoureiro: Fausto Rodrigues Teixeira, brasileiro, casado, pescador

Belém, 20 de junho de 1979

OTÍLIO MOURA DE FARIAS
Presidente

(Ext. Reg. nº 4075 - Dia: 23.06.79)

Secretaria de Estado de Agricultura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SÍ FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI, COMO CONTRATANTE, E A FIRMA J. M. CONDURÚ - AGRIMAZÔNIA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de serviços especializados, a Secretaria de Estado de Agricultura do Estado do Pará - SAGRI, com sede nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2232, neste ato representada por seu titular, Engº Agrº ITALO CALÚDIO FALESI, e doravante dita apenas Contratante, e a Firma J. M. CONDURÚ AGRIMAZÔNIA, representada pelo seu Diretor, Engº Agrº JOSÉ MARIA PINHEIRO CONDURÚ, CREA-849-D, 1ª Região, doravante dito Contratada, combinam e firmam o seguinte:

OBJETO - A Contratada se obriga a elaborar para a Contratante uma exposição de motivos à Presidência do IBDF, sobre programa de reflorestamento as espécies vegetais a seguir discriminadas:

1. No que diz respeito a reflorestamento e manejo florestal.
 - 1.1 - O estabelecimento de prioridade para as diversas espécies regionais, quer no sentido de obtenção de frutos (fruticultura propriamente dita, óleos e produtos exportáveis) como na obtenção de madeira;
 - 1.2 - Estudo e discussão de localização e dimensionamento de áreas prioritárias, no Estado, para reflorestamento;
 - 1.3 - Defesa da inclusão no programa do Fiset de espécies florestais de interesse para o Estado e para o País e que até hoje não vêm sendo enquadradas como tais, como Seringueira e Cacaueiro;
 - 1.4 - Manutenção das espécies que já foram definidas como prioritárias para a região e destacadamente para o Estado, como integrantes do programa de favores de incentivos fiscais, Fiset, como Dendê, Coco e Bacuri;
 - 1.5 - Sugestão de obrigatoriedade da formação de açais, pelo Fiset, com dupla finalidade, fruto para "vinho" e palmito;
 - 1.6 - Sugestão de associação do programa produção de grãos e reflorestamento na Amazônia com o objetivo de atingir duas metas do Governo com uma só linha política.
 2. No que se relacione com a exploração florestal:
 - 2.1 - Sugestões básicas para o aproveitamento racional das reservas florestais dos projetos agropecuários, já aprovados pela SUDAM, partindo-se de que não se deve manter intocável a floresta Amazônica;
 - 2.2 - Análise e sugestões ao Projeto de criação de um Instituto Florestal Estadual.
- Os serviços a serem executados obedecerão aos

[illegible]

CGC(MF) № 05.427.604/Q001 - 32.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Econômico-Financeiras relativas ao exercício encerrado em 30 de abril de 1979, de acordo com a Lei 6404/76, o Decreto-Lei 1598/77 e em cumprimento às disposições estatutárias.

Conceição do Araguaia, 31 de maio de 1979

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1979

CIRCULANTE		P A S S I V O	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores	84.550,96		
Instituições Bancárias	4.188.932,30		
Salários a Pagar	57.534,22		
Obrigações Sociais	52.757,54		
Obrigações Tributárias	729,28		
Contas Diversas a Pagar	451.640,79		
Empresas Subs. ou Coli- gadas			
Previsões a Pagar	12.674.831,35		
	<u>36.066,01</u>		
17.547.042,25			
32.481,83			
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
Receitas de Exercícios			
Futuros			
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Realizado	34.314.389,00		
Capital Autorizado	<u>2.610.440,00</u>		
(-) A Realizar			
RESERVAS DE CAPITAL			
Correção Monetária do Capital	10.085.319,11		
Reserva de Capital	<u>4.378.150,80</u>		
RESULTADOS ACUMULADOS			
De Exercícios Anterior- res			
Do Exercício	(12.496.331,24)		
	<u>(5.108.204,84)</u>		
	27.562.882,83		
	45.142.406,91		
T O T A L D O P A S S I V O			
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Período: de 01 de maio de 1978 a 30 de abril de 1979			
(em milhares de cruzeiros)			
G R I G E N S			
Resultado Líquido do Exercício	(6.108)		
Correção Monetária Líquida	(851)		
Depreciações	1.006		
Aumento do Resultado de Exercícios Futuros	32		
Aumento do Capital	9.036		
Diminuição do Imobilizado Técnico	806		
	<u>3.921</u>		
	9.708		
A P L I C A C O E S			
Aumento do Ativo Imobilizado Técnico			
Diminuição no Capital Líquido Circulante			

2-87

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(7.406.089,56)
(+) Receitas Não Operacionais		1.115.827,05
(+) Correção Monetária do Balanço		851.228,39
(-) Despesas Não Operacionais		669.170,72
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(6.108.204,84)

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1979

ANTÔNIO EUSTÁQUIO
CRC-SP 91663-S-530-PA
CPF 619.548.618/34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Período: de 01 de maio de 1978 a 30 de abril de 1979
(em milhares de cruzeiros)

Discriminação	C A P I T A L			Reservas de Capital	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
	Autorizado	A Realizar	Realizado			
Saldo em 30.04.78	34.314	(11.646)	22.668	3.190	(9.106)	16.752
Realizações de Capital c/Re-cursos Próprios	(2.036)	2.036		-.-	-.-	2.036
Realizações de Capital c/In-centivos Fiscais	(7.000)	7.000	7.000	-.-	-.-	7.000
Correção Monetária do Balan-ço	-.-	-.-	-.-	11.273	(3.390)	7.883
Resultado Líquido do Exercí-cio	-.-	-.-	-.-	-.-	(6.108)	(6.108)
SALDOS EM 30.04.79	34.314	(2.610)	31.704	14.463	(18.604)	(27.563)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO CARLOS ALVES - Presidente

DIVINO ALVES

ILDEILTA ALVES JORGE WARDE

DIRETORIA

ANTÔNIO CARLOS ALVES - Diretor-Presidente

JOSÉ ALVES FILHO - Diretor Vice-Presidente

MARIA DILDA ALVES - Diretora Administrativa



ORGANIZAÇÕES
JOSÉ ALVES

"Alô Brasil"

OBSERVAÇÃO - O original desta matéria foi fotografado atendendo solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 4083 - Dia: 23.06.79)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Discriminação	Exercício/78	Exercício/79	Variações
Ativo Circulante	8.132	8.047	85
Passivo Circulante	11.845	17.547	5.702
Variações do C. C. L.	3.713	9.500	5.787

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- 1) As demonstrações financeiras estão apresentadas conforme o disposto na Lei 6404/76 e no Decreto-Lei 1598/77;
- 2) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazos vencíveis até 360 dias estão demonstrados como Circulante;
- 3) ESTOQUES - (em milhares de cruzeiros), é composto por: Rebanho Bovino 3.931 Rebanho Suíno 22 Mercadorias p/Abastecimento-pessoal 311 Mercadorias p/Consumo 126 Avaliados ao custo médio de aquisição, já deduzido o valor do I.C.M. de acordo com a IN/SRF nº 051/78 e do FN/CST nº 104/78.
- 4) PREVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS - Está constituída a taxa de 3%, considerada suficiente para cobrir possíveis perdas que possam ocorrer na realização desses créditos;
- 5) ATIVO-IMOBILIZADO TÉCNICO - (em milhares de cruzeiros) está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, com base na variação do valor nominal da OITMS até 30.04.79. As depreciações acumuladas estão igualmente corrigidas e computadas pelo método linear.

Contas	Valor Corrigido	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Imóveis	8.319	163	8.156
Equipamentos e Implementos de Transporte	5.238	2.551	2.687
Móveis e Utensílios de Escritório	207	55	152
Instalações, Máquinas e Utensílios	1.240	587	653
Rebanhos Permanentes	10.487	109	10.378
Pastagens	15.069	-.-	15.069
T O T A L S	40.560	3.465	37.095

- 6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente, com base na variação do valor nominal das OITMS, ocorrida até a data do balanço. O valor integralmente realizado do Capital Autorizado, está representado por: 8.578.597 ações ordinárias, proveniente de recursos próprios com direito a voto; 6.612.988 ações preferenciais da classe "A", com direito a voto; 16.512.784 ações de preferência, com direito a voto e 16.512.784 ações de preferência da classe "B", também, com recursos oriundos de incentivos fiscais FINAM, Decreto-Lei nº 1376/74, todas com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro), cuja correção está lançada a crédito de reservas de capital, em conta especial.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 27/79-DEPES

PROC. nº 10907/78-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Nazilda Maria Correa dos Santos, Professor Regente Código EP-2 do Quadro Especial do Magistério com exercício no Deptº de Coordenação, Orientação e Controle da SEDUC, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do Art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de maio de 1979.

MARIA LÊA DE ASSIS
Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. Reg. nº 3375. Dias: 25/05, 08 e 23/06/79)

EDITAL 28/79-DEPES
PROC. Nº 10907/78-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria de Nazaré Corrêa Rodrigues, Professor Primário Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério com exercício no Deptº de Coordenação, Orientação e Controle da SEDUC, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de maio de 1979.

MARIA LÊA DE ASSIS
Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. reg. nº 3375. Dias: 25/05, 08 e 23/06/79)

EDITAL Nº 29/79-DEPES
PROC. nº 19743/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria das Graças Costa dos Reis, Professor Primário Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério com exercício na EE. Caldeira Castelo Branco nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53, (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de maio de 1979.

MARIA LÊA DE ASSIS
Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. Reg. nº 3375. Dias: 25/05, 08 e 23/06/79)

EDITAL Nº 30/79-DEPES
PROC. nº 24812/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Margarida Maria Miranda Brum, Professor Primário Ref. IV, com exercício no município de São Domingos do Capim, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de maio de 1979.

MARIA LÊA DE ASSIS
Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. Reg. nº 3375. Dias: 25/05, 08 e 23/06/79)

EDITAL Nº 31/79-DEPES
PROC. nº 10799/78-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Adjunta Cruz Cabral de Nova, Professor Pri-

mário com exercício na EE. Santos Dumont nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de maio de 1979.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. Reg. nº 3375. Dias: 25/05, 08 e 23/06/79)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)
E D I T A L

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: José Nascimento Brício, Tito José Viana da Silva, Raquel Gentil Mattos, Terezinha Helena Kaufmann, Stênio Torres do Carmo, Djalma de Oliveira Farias, Maria Alice Nery Barros e em caráter Suplementar o advogado José Pinto de Albuquerque. No Quadro de Estagiários os acadêmicos em direito: Regina Maria da Conceição e José Maria Quadros de Alencar. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Pará, em 19 de junho de 1979.

a) WILHAN DE ALMEIDA CAVALCANTE
1º Secretário
(T. nº 04937, Reg. nº 4001 - Dias: 21, 22 e 23/06/79)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 1857 - SEVOP - 19.06.79, REFERENTE AO CONVITE Nº 31/79, DESTINADO A FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA.

R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: FARIAS & SILVA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PINHEIRO LTDA. e CARPINTARIA E MARCENARIA NAZARÉ DE G.C. NETO.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se

Em, 19 de junho de 1979.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas
(Ext. Reg. nº 4060 - Dia: 23.06/79)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 1856 - SEVOP - 18.06.79, REFERENTE AO CONVITE Nº 32/79, DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS ESPECIAIS PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA.

R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: COSMORAMA S/A., RENDEIRO RIBEIRO & CIA LTDA., COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO FRANCISCO LTDA., MARMORARIA SÃO BENEDITO, MADEIRAS DO PARÁ S/A., ENGEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se.

Em, 19 de junho de 1979.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas
(Ext. Reg. nº 4060 - Dia: 23.06.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra, nº 067/79, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e José Corrêa, para a execução de serviços de uma base em concreto ciclópico e obras complementares da UDE de Cametá.

Modalidade de Licitação: A licitação foi dispensada com fundamento na letra "i", do § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 7, de 28.04.69, com-

binado com o parágrafo único do Art. 56, da Lei nº 4.780, de 19.06.78.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 0745/79, de 14.03.79, no valor de Cr\$ 97.526,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 25.905,60.

O prazo de vigência é de sessenta (60) dias corridos, contados do dia 06 de junho de 1979.

Belém, 20 de junho de 1979

Econ. PEDRO MELO DA SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro
(Ext. Reg. nº 4085 - Dia: 23.06.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 030/79 ao Contrato Originário nº 198/78, celebrado com a ENDICON - Engenharia de Instalações Ltda., face serviços adicionais executados pela EMPREITEIRA na reforma e ampliação da R.D. da Cidade de Salinópolis, neste Estado.

As despesas estão cobertas pelas Ordens de Investimento nº 070/79, 0802/79 no valor total de Cr\$ 1.580.198,00, sendo o valor deste Aditivo de Cr\$ 105.368,25.

Belém, 19 de junho de 1979

Econ. PEDRO MELO DA SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro
(T. nº 04956 - Reg. nº 4082 - Dia: 23.06.79)

Instituto de Terras do Pará ITERPA

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 000176 DE 22 DE JUNHO DE 1979

APROVA o processo de Demarcação e Vistorias realizadas no imóvel denominado "FAZENDA SERTÃO-ZINHO", com área de 1.949ha.57a.55ca. (Um mil, novecentos e quarenta e nove hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta e cinco centiares), localizado no Município de Conceição do Araguaia, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Alberico de Lima Xavier; SUL: Maria A. Barbosa Prudente; LESTE: Carlos Alberto Prudente; OESTE: Com quem de direito, objeto do Processo nº 01296/79-ITERPA, em que é interessado CESAR ANTÔNIO PRUDENTE, e dá outras providências.

(Ext. Reg. nº 4103 - Dia: 23/06/79)

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 000177 DE 22 DE JUNHO DE 1979

APROVA o processo de Demarcação e Vistorias realizadas no imóvel denominado "FAZENDA BACURI", com área de 2.242ha.75a.95ca. (Dois mil, duzentos e

quarenta e dois hectares, setenta e cinco ares e noventa e cinco centiares), localizado no Município de Conceição do Araguaia, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Alberico de Lima Xavier; SUL: Rômulo de Souza Moraes; LESTE: Arlindo P. Borges, Rufo de Freitas e Túlio P. Borges; OESTE: César Antônio Prudente, objeto do Processo nº 01299/79-ITERPA, em que é interessado CARLOS ALBERTO PRUDENTE, e dá outras providências.

(Ext. Reg. nº 4103 - Dia: 23/06/79)

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 000178 DE 22 DE JUNHO DE 1979

APROVA o processo de Demarcação e Vistorias realizadas no imóvel denominado "FAZENDA SHANGRILÁ", com área de 2.348ha.77a.09ca. (Dois mil, trezentos e quarenta e oito hectares, setenta e sete ares e nove centiares), localizado no Município de Santana do Araguaia, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Suçupara S.A. Agropastoril; SUL: Raimundo Queiroz; LESTE: Com quem de direito; OESTE: Fazenda Campo Alegre, objeto do Processo nº 01529/75-ITERPA, em que é interessado WILSON RAMOS DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

(Ext. Reg. nº 4103 - Dia: 23/06/79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Referente ao Processo nº 03828/77 -
APENSO PROCESSO Nº 00467/76

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo Nº 17, expedido pelo Governo do Estado, originariamente, em nome de OVÍDIO TAGLIARI e ANTONIO DEMONICO, em data de 04 de dezembro de 1962, com a consequente emissão da Carta Retificatória em favor do atual beneficiário, NIVALDO ANTUNES LUZ, obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA.), 19 de junho de 1979

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 4091 - Dia: 23.06.79)

Ministério dos Transportes

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ VISANDO À EXECUÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS DO PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO ALUMÍNIO ALBRÁS/ALU-NORTE.

O Ministério dos Transportes, neste termo aditivo denominado Ministério, representado pelo seu Secretário Geral, economista Wando Pereira Borges, de acordo com a Delegação de Competência conferida pela Portaria nº

252, de 06.04.79, publicada no Diário Oficial da União de 11.04.79, e o Governo do Estado do Pará, doravante denominado Estado, representado pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), Engenheiro Pedro Smith do Amaral, com delegação de poderes concedida pela Portaria nº 064, de 11.04.79, do Governador do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial de 18.04.79, daquela Unidade da Federação, acordam em aditar o Convênio firmado entre o Ministério e o Estado, em 27.09.78, mediante a redação das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o período de vigência do Convênio, conforme previsto na sua Cláusula Sexta, passando o seu início para o dia 27 de setembro de 1978 e o término para 31 de dezembro de 1979.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o Ministério incumbido de liberar, para o Estado, a importância de Cr\$ 50.100.000,00 (cinquenta milhões e cem mil cruzeiros), do Programa Infra-estrutura do Complexo Alumínio Albrás/Alunorte instituído pela Exposição de Motivos Interministerial nº 042, de 23/02/78, em complementação à parcela de Cr\$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil cruzeiros) liberada no exercício

de 1978, de acordo com os Cronogramas Financeiros indicados nas Fichas Técnicas dos projetos integrantes ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Convênio assinado, em 27 de setembro de 1978, entre o Ministério e o Estado para a execução de projetos rodoviários do Programa Infra-estrutura do Complexo Alumínio Albrás/Alunorte.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, assinam este Termo Aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, em 15 de junho de 1979

WANDO PEREIRA BORGES

Secretário Geral do Ministério dos Transportes

PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DERPA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LEOPOLDO CUNHA E SILVA

RUY JORGE DE FREITAS CORREA

(Ext. Reg. nº 4070 - Dia 23.6.79)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Paragominas

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO A SALVADOR MARINHO DE CARVALHO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DRA. EMÍLIA BELEM PEREIRA, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita a SALVADOR MARINHO DE CARVALHO, brasileiro, lavrador, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responder aos termos da AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO, que se processa perante este Juízo, movida por MARIA SUELI MAGALHÃES DE CARVALHO, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Conceição do Araguaia deste Estado, podendo contestá-la, sob pena de revelia no prazo de quinze (15) dias, que correrá em Cartório, após o término do prazo do edital, nos termos e de acordo com os autos que tramitam por este Cartório. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, (Illegível),

Escrevente, datilografei e subscrevi.

EMÍLIA BELEM PEREIRA

Juiza de Direito

(T. nº 04958. Reg. nº 4084. Dia: 23.06.79)

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de São Miguel do Guamá

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora EMÍLIA BELEM PEREIRA, Juíza de Direito da Cidade de São Miguel do Guamá, sede da comarca de igual nome, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER pelo presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias a IDÁLIA SENA DE ALMEIDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por parte de LEU LUDGÉRIO DE ALMEIDA, foi apresentada neste Juízo, a petição do teor seguinte: — Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá. LEU LUDGÉRIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, lavrador, residente em Vila Rondon, Município de São Domingos do Capim, Termo Judiciário desta Comarca, através de seu procurador que abaixo assina, advogado inscrito na O.A.B. sob o nº J-194, Seção Pará, estabelecido à Av. Pres. Costa e Silva, 179, em Paragominas, respeitosamente, vem à presença de V. Exa. propor AÇÃO DE

DIVÓRCIO contra sua mulher **IDÁLIA SENA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, de profissão e residência ignoradas, nos seguintes termos: 1 — Que contraiu matrimônio com a Sra. Idália Sena de Almeida no dia 10 de julho de 1959 na cidade de Jequié, Estado da Bahia, perante o MM. Juiz da Vara Civil daquela Comarca, fato registrado sob o nº 1.777 no livro 3 do Cartório de Registro Civil, conforme prova cópia autêntica de certidão anexa. 2 — Após a convivência de mais ou menos 60 (sessenta) dias, a ré abandonou a casa, fugindo para outro Estado, não mais tendo notícia da mesma, ignorando, até então, o seu paradeiro, o que será confirmado pelas testemunhas abaixo arroladas que de tudo têm conhecimento. 3 — Que há muitos anos reside em Vila Rondon em companhia de outra mulher, possuindo filhos, todos com mais de 10 (dez) anos. 4 — O casal não possui filhos em comum, como também não possuem bens. 5 — Não houve pacto antenupcial, quando do casamento. 6 — Assim sendo, tendo em vista a separação do casal por mais de 5 (cinco) anos nos termos do art. 5º, § 1º, C/C o artigo 40 e seu § 1º, todos da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977, vem propor a presente ação de divórcio contra sua esposa Idália Sena de Almeida, brasileira, casada, de profissão ignorada, de residência incerta e não sabida. Requer, pois, seja a mesma citada por edital, conforme determina o art. 231 do C.P.C. para que conteste a ação, em querendo. Requer ainda, contestada ou não a presente, instruída, seja julgada procedente e, finalmente, seja decretado o divórcio do casal, determinando-se, após o trânsito em julgado da sentença, as respectivas averbações. Protestando por todos os tipos de prova em direito admitidas, arrola as seguintes testemunhas, que comparecerão independentemente de intimação: a) Eliezer Rocha Braga, brasileiro, casado, pecuarista, residente em Vila Rondon; b) Juvenil Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, pecuarista, residente em Vila Rondon; c) Agnaldo Dias, brasileiro, casado, lavrador, residente em Vila Rondon. Dá-se à causa, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). São os termos em que, obedecidas as formalidades legais, Pede e Espera Deferimento. São Miguel do Guamá, 15 de janeiro de 1979. pp. José Carlos Gabriel. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: "R. Hoje. D.R.A. Conclusos. Guamá, 22.03.79. Emília Belém Pereira, Juíza de Direito". Feito conclusos a Doutora Juíza exarou o seguinte despacho: "Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, devendo ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e uma vez em jornal de grande circulação em Belém, capital do Estado. Guamá, 02.04.79. Emília Belém Pereira, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos, e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e jornais de maior circulação da capital e afixado na sede deste Juízo e no local de costume. Dado e passado nesta cidade de São Miguel do Guamá, aos sete (07) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Joaquim Benigno de Brito Nunes, Escrevente Juramentado e Autorizado, o datilo-

grafei e subscrevi.

Dra. EMÍLIA BELEM PEREIRA

Juíza de Direito

(T. nº 04959. Reg. nº 4089. Dia: 23.06.79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de MarabáREGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
— EDITAL —

Antonio de Araújo Santis, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Torna Público para o conhecimento de quem interessar possa que por Aurélio Anastácio de Oliveira e sua mulher Carmela Franco de Oliveira, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, foi-lhe apresentado um requerimento do Loteamento denominado "BELO HORIZONTE", da área para expansão urbana dividida em lotes, por oferta pública e em prestações, nos termos do Decreto-Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15 de setembro de 1938, situada no bairro do Amapá, área essa antes no setor rural do Patrimônio Municipal e que será transformada em zona urbana, cuja implantação dos projetos, planta e estrutura financeira apresentados pelas partes interessadas foram aprovados pela Prefeitura Municipal de Marabá, nos termos da Lei Municipal nº 1.136/78 de 16 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 26 de outubro de 1978, às páginas 16 e 17, com a área global do título originário de 3.653.940,00 metros quadrados, fisicamente assim distribuída:

- ÁREAS -

1) Reserva	168.785,00 ms ²
2) Verde	233.397,00 ms ²
3) Equipamento urbano	57.075,00 ms ²
4) Lotes	2.015.187,50 ms ²
5) Arruamento	1.079.495,00 ms ²

TOTAL

3.653.940,00 ms²

TOTAL DE LOTES

Urbanos	6.121 lotes
Mansões	65 lotes
Industriais	40 lotes

TOTAL.

6.226 lotes

LOTES URBANOS

1) de 12,50 x 25,00ms — 312,00ms ²	6.121 lotes
2) de 25,00 x 45,00ms 1.125,00ms ²	02 lotes
3) de 25,00 x 50,00ms 1.850,00ms ²	35 lotes
4) de 25,00 x 60,00ms 1.500,00ms ²	02 lotes
5) de 25,00 x 65,00ms 1.625,00ms ²	17 lotes
6) de 25,00 x 70,00ms 1.750,00ms ²	09 lotes
7) de 25,00 x 80,00ms 2.000,00ms ²	10 lotes
8) de 25,00 x 82,50ms 2.062,50ms ²	10 lotes
9) de 25,00 x 93,50ms 2.337,50ms ²	10 lotes
10) de 25,00 x 94,00ms 2.350,00ms ²	10 lotes

A área apresenta os seguintes dados: —

MEMORIAL DO LOTEAMENTO: — Ao imóvel objeto do pretendido loteamento, convencionaram os loteadores denominá-lo "BELO HORIZONTE", denominação pela qual passará o mesmo, doravante, a ser designado.

DESCRIÇÃO: — A figura que o imóvel forma no terreno, dá para se ter uma idéia de um polígono irregular. O Rio Itacaiúnas banha a área nos lados Norte e Sul, o Oeste, extrema com terras do Espólio de Armando Brito e é constituída por uma linha quebrada; o lado Leste também formado por uma linha quebrada e faz limite com a Agrópolis-Amapá, do INCRA, Bairro Novo Horizonte, Bairro Jarbas Passarinho e terras do Sr. Manoel Sebastião de Barros.

A topografia do imóvel é plana, apresenta uma diferença de nível em sua parte mais baixa (margem do Rio Itacaiúnas, cota 80) e mais alta (divisor de águas, cota 95, que fica no centro da propriedade) de 15 metros, para serem distribuídas numa extensão de 1.200 metros, o que quer dizer, que dá uma porcentagem de declividade no terreno de 1,25%.

Como propriedade não é cortada por nenhum igarapé, somente banhado nos seus extremos Norte e Sul pelo Rio Itacaiúnas, e por suas cotas serem predominantes na região, temos uma área com vista panorâmica do horizonte bem afastado.

Por causa de sua altitude, a região é bem ventilada; ainda chamamos a atenção para a altitude, por causa das enchentes periódicas no Rio Itacaiúnas, esta área foi pouco atingida ou quase nada na sua totalidade.

LIMITES: — Norte — Rio Itacaiúnas (frente)

Sul — Rio Itacaiúnas (fundos)

Leste — INCRA (Agrópolis-Amapá) Bairro Jarbas Passarinho e Novo Horizonte e Manoel Sebastião de Barros (lateral de baixo).

Oeste — Espólio de Armando Brito (lateral de cima).

SITUAÇÃO: — O imóvel, objeto do loteamento acha-se situado no Distrito do Povoamento do Amapá, na Região da antiga Colônia São José, no Município de Marabá, Estado do Pará, com acesso pela Avenida Transamazônica no Bairro Jarbas Passarinho e Agrópolis-Amapá — INCRA e Bairro Novo-Horizonte".

Todos aqueles que tiverem direito a reconhecer com relação à área loteada e declarada no memorial descritivo, da área correspondente a 3.653.940,00 metros quadrados, deverão apresentar sua contestação ou contestar no prazo de trinta (30) dias, sob pena de não ser reconhecido qualquer direito na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, Cartório do Registro Geral de Imóveis (CRI), em os dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Antonio de Araújo Santis, Oficial do Cartório do Registro Geral de Imóveis, datilografei e subscrevi.

ANTONIO DE ARAÚJO SANTIS

Oficial

(T. nº 04918 - Reg. nº 3893 - Dias: 19, 23 e 29/06/79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Importadora Lima Ltda -DP- Cr\$-3.745,20/ R. Pimentel -DP- Cr\$-3.604,86/ Jacob Neto Aguiar -DP-Cr\$ 5.098,60/ L. F. MACIEL -DP-Cr\$ 3.305,79/ Janauary Coml. Imp. -DP-Cr\$ 11.440,00/ José Maria dos Santos Machado -NP- Cr\$-15.000,00 - Mauricio H. de Souza -DP-Cr\$ 23.281,04/J. Nasser Repres. -DP- Cr\$-8.686,46/ Yonezo Konishi -CH-311920 - Cr\$-6.000,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 20 de junho de 1979.

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS

MOURA PALHA

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 04954 Reg. nº 4066 - Dia: 23.06.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Britel Ltda. (Emitente) Francisco Canindé Rodrigues, Francisco Ferreira de Souza (Avalista), que foi apresentada em meu Cartório na Rua 28 de Setembro 276 da parte do Bradesco, para apontamento e protesto por falta de pagamento, Uma (1) nota promissória, no valor Cr\$-251.915,58 saldo vencida em 26.05.79, por V. Ss. emitida, avalizada a favor do Banco Bradesco de Investimento S/A., e os Intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória, ficando V. Sas. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 21 de junho de 1979.

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.

Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 4073 - Dia: 23.06.79)

Tribunal de Justiça do Estado

18ª Sessão Ordinária das Câmaras Reunidas realizada em 18 de junho de 1979, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

Licença Especial — Des. Aluizio Leal e Ari da Silveira

Férias — Des. Nelson Amorim

CÂMARAS CRIMINAIS

Pedido de Habeas-Corpus — Paragominas —

Impte: O adv. Pedro Theodoro a favor de Antonio Ricardo de Freitas.

— Negaram a ordem, recomendando à Juíza nomeie um promotor AD-HOC, contra o voto do Des. Cacella Alves que a concedia, tendo sido rejeitada a proposição do Des. Cacella no sentido de ser a Juíza advertida em face do teor das suas informações, acompanhado S. Exa. pelo Des. Ricardo Borges Filho e Almir de Lima Pereira.

Idem, idem — Itaituba — Impte: O adv. Isaias Freitas Mozzer a favor de Andrônico de Souza Pires.

— Julgaram prejudicado, unanimemente.

Idem, idem — Capital — Impte: Pedro Rodrigues da Silva a seu favor

— Negaram a ordem contra o voto do Des. Cacella Alves que a concedia

Idem, Idem — Impte.: O adv. Raimundo da Gama Raiol a favor de Antonio Marques de Almeida

— Negaram a ordem, à unanimidade, não votando por impedido o Exmo. Des. Cacella Alves

Idem, idem — Impte: O acad. Paulo Sérgio Hermes a favor de Sandoval Brasil Lira

— Negaram a ordem, unanimemente, não votando por impedido o Exmo. Sr. Des. Cacella Alves.

CÂMARAS CÍVEIS

Mandado de Segurança — Repte, Delidio Aguilar de Souza (Dra. Rosa Cristina G. Santos) — Reqda. A Juíza da 1ª Vara Cível — Relator — Des. Ossiam Almeida

— Preliminarmente, não conheceram por incabível na espécie, à unanimidade, não votando por não ter assistido o Relatório o Des. Calixtrato Mattos.

Embargos Infringentes — Capital — Embargante — Edyr Augusto Proença (Dr. Oswaldo Trindade)

Embargado — Condomínio do Edifício Renascença (dr. Enivaldo G. Ferreira) — Relator — Des. Manoel de Christo Alves Filho (pub. no D.O. 13.06.79).

— Desprezaram os embargos, unanimemente, não votando por impedido o Des. A. Koury.

Embargos de Declaração — Capital — Embgte: D'Agnoluzzo Spadini — Embgdo, o Venerando Acórdão nº 5.077 das Câmaras Cíveis Reunidas. Relator — Des. Steleo Menezes.

— Desprezaram os embargos, à unanimidade, aplicando, ainda, à embargante, a pagar ao embargado multa de 1% sobre o valor da causa nos termos do artigo 538, do C. P. Civil.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 19 de junho de 1979.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 1701)

16ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 19 de junho de 1979, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES — Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores MA-

NOEL CACELLA ALVES, ANTONIO KOURY e RICARDO BORGES FILHO. Presente, ainda, o Dr. 1º Subprocurador Geral do Estado, AFONSO CAVALLERO. Licenciado, Desembargador ALUÍZIO DA SILVA LEAL.

MATÉRIA PENAL

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: Luiz Carlos Carvalho Pamplona.

Relator: Desembargador Antonio Koury.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: Tito Belarmino de Souza.

Relator: Desembargador Antonio Koury.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso, sendo que o Desembargador Manoel Cacella Alves, estendia a ordem para o efeito de não fichamento criminal do paciente.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recorrido: Antonio de Oliveira Freitas Correa.

Relator: Desembargador Antonio Koury.

Decisão: Por maioria de votos, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem quanto fichamento criminal, votando contrariamente o Des. Cacella Alves, que confirmava a sentença.

CURUÇA

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da Comarca.

Recorrido: Francisco de Oliveira Nascimento.

Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso, sendo que o Desembargador Manoel Cacella Alves, estendia a ordem para o efeito de não fichamento criminal do paciente.

CAPITAL

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: Almir Sebastião Costa Lustosa.

Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

(Publicado no D. O. de 16.06.79).

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL — Aptes.: Mísia Machado Fonseca e Mísia Nazaré Machado Fonseca (Dr. Orlando Fonseca). Apdo.: Ruy Ribeiro da Silva Dr. Mário Mascarenhas, Advogado de Ofício). Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves — Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

MATÉRIA CÍVEL

(Publicado no D. O. de 16.06.79).

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL — Apte.: Maria do Ymo Soares da Silva (Dra. Maria Lúcia Magno Patriar-p). Apdo.: Manoel José Dias (Dra. Ana Maria França tros). Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves — cisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, não nheceram do recurso por intempestivo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Irá, Belém, 19 de junho de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 1716)

Repartição Criminal

EDITAL

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO Juiz da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. AMÉRICO DUARTE MONTEIRO - 8º Promotor Público da Capital, foram denunciados os indivíduos conhecidos pelas alcunhas de "COLO" e "CAÇAMBA", como incursos nas penas do artigo 155, §§ 1º e 2º — Inciso I, do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, a fim de ser interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 08 de junho de 1979.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia — Escrivã, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
(G. Reg. Nº 1706)

EDITAL

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO Juiz da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. EDGAR LASSANCE CUNHA - 3º Promotor Público da Capital, foram denunciados JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO e CARIOLANO ANTONIO DOS SANTOS, atualmente em lugares incertos e não sabidos, como incursos nas penas do artigo 281, do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de maio de 1979.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia — Escrivã, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
(G. Reg. Nº 1706)

EDITAL

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO Juiz da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. ADIL SALGADO VIEIRA — 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado LUIZ OTÁVIO DAMASCENO DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista profissional, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 304, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 de mês de junho, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 31 de maio de 1979.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia — Escrivã, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
(G. Reg. Nº 1706)

EDITAL

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO Juiz da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. JAYME NUNES LAMARÃO — 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado DIONÍZIO SOARES DE JESUS, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 214, c/c os arts. 224, alínea "A" e 226, inc. III, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 21 de mês de junho de 1979, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 30 de maio de 1979.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia — Escrivã, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
(G. Reg. Nº 1705)

Lei 4.827 - Dispõe
sobre a Nova Organiza-
ção dos Municípios do
Estado do Pará.

Opúsculo à venda
na Imprensa Oficial.
Cr\$ 25,00.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**Presidente: Deputado LAURO SABBÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/79**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária RUTH GUTTERRES MONTEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 02. a 16.05.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 30 de maio de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 1707)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária IZABEL DE JESUS AMARAL, ocupante do cargo de "Datilógrafo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde de sua "Genitora", de conformidade com o art. 105 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 02.05. a 16.05.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 30 de maio de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 1707)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária MARIA EMÍLIA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de "Oficial Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde de sua filha, de conformidade com o art. 105 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 05.05. a 03.06.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 30 de maio de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 1707)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária IZAURA VIDAL CORREA, ocupante do cargo em Comissão de "Chefe do Serviço de Taquigrafia", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 105 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 09. a 24.05.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 04 de junho de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 1707)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária MARIA DE NAZARÉ DA MATA MEDEIROS BRANCO, ocupante do cargo efetivo de "Taquígrafo Parlamentar CL-A", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir do dia 11.05. a 09.06.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 04 de junho de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 1707)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, IZAURA VIDAL CORREA, do cargo de provimento em comissão, de "Chefe de Serviço" da Taquigrafia, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, de acordo com o § 2º, do artigo 104, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o disposto na letra "C", inciso II, do artigo 15, da Resolução nº 9/72.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 04 de junho de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 1707)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.042

Belém - Sábado, 23 de junho de 1979

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1979 — 3ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Edilson de Oliveira Lima, por seu Advogado, Dr. Oswaldo Pojucan Tavares, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo e outro, expondo e requerendo seja marcada nova data para o recebimento da importância consignada.

Desp.: N. A. Designo o dia 27 do corrente, às 11:00 horas, para o recebimento da importância, referida na inicial.

PETIÇÃO DE: Mesbla S/A., por seu Advogado, Dr. José de Freitas Leite, requerendo sejam computadas todas as despesas efetuadas por ocasião do cumprimento de uma Carta Precatória expedida nos autos da Ação de Busca e Apreensão que move contra Guilherme M. Parente.

Desp.: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Juary Carrera Palmeira, advogado de D. Maria Aldenora Ribeiro Nunes, indicando seu endereço na cidade de Russas-CE, para onde deve ser dirigida a sua citação na Ação de Execução proposta por José Olavo Ferreira e outro.

Desp.: N. A. Diga a parte contrária.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Sérgio Alberto Frazão do Couto, requerendo desistência de ser patrono de Ludovino Antonio de C. Amaral.

Desp.: N. A. Conclusos.

Proc.: Nº 250/79.

INVENTÁRIO

Inv.: Ana Adelaide Mendonça e Silva.

Adv.: José Araújo de Figueiredo.

Inv.: Antonia Mendonça Pinheiro.

Desp.: Nomeio a herdeira, Ana Adelaide Mendonça e Silva, inventariante dos bens deixados pela falecida, Antonia Mendonça Pinheiro, devendo a nomeada, depois de intimada deste despacho, dentro de cinco (05) dias, prestar o compromisso legal e, no prazo prescrito pelo artigo 993, do Código de Processo Civil, fazer as primeiras declarações, das quais deverá ser lavrado termo circunstanciado.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Francisco Maria Oliveira Silva, por seu Advogado, Dr. Rosomiro Arrais, requerendo a juntada de dois recibos de alugueres na Ação de Despejo que move contra João da Cruz Mendes, bem assim, seja feita a citação do citado, através de edital.

Desp.: Cumpra-se o requerido na forma da Lei.

Proc.: Nº 277/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Cia Bandeirante — Créd., Financ. e Inv..

Adv.: Paulo R. X. de Sá.

Exc.: Carlos Vinícius Ferreira Júnior.

Desp.: Cite-se conforme pedido.

Proc.: Nº 85/79.

CARTA PRECATÓRIA

Dep.: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível — Manaus-AM.

Dep.: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível — Belém-PA.

Desp.: Devolva-se a presente ao Juízo Deprecante, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc.: Nº 154/79.

DESPEJO

Aut.: Maria Elisa Sampaio Costa Salles.

Adv.: Em causa própria.

Réu: Francisco Sarmento de Araújo.

Desp.: Contados e preparados, voltem conclusos.

Proc.: Nº 270/78.

SUMARÍSSIMO

Aut.: Cia. Real Brasileira de Seguros.

Adv.: Egdio M. S. Filho.

Réu: Raimundo Rodrigues da Silva.

Desp.: Remarco a audiência para o próximo dia 22.08.79, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes.

Proc.: S/Nº.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS

Req.: Antonio José Ferreira da Costa.

Adv.: José Maria da Consolação.

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

RELAÇÃO
DOS APROVA
DOS NO CON-
CURSO C-113
Do Tribunal Regio-
nal do Trabalho da
8ª Região

Desp.: Cumpra-se o requerido às fls. 2 e 3 dos autos no que concerne a restauração dos autos, conforme preceitua o artigo 1063, do Código de Processo Civil, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

4ª VARA

Proc.: Nº 245/79.

FALENCIA

Req.: Gráfica Tamandaré — Com. e Ind. Gráficas Ltda..

Adv.: Francisco N. Salgado.

Desp.: Ouça-se o M. Público.

PETIÇÃO DE: Triconorte — Ind. e Com. Ltda., por seu Advogado, Dr. Elias Pinto de Almeida, requerendo juntada da contraminuta ao Agravo de Instrumento, interposto por Alencar & Cia..

Desp.: N. A. Cls..

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Moacyr Theophanes Fernandes de Almeida, por seu Advogado, Dr. Donato Cardoso de Souza, expondo e requerendo sejam desentranhados dos autos de Usucapião, todos os atos praticados pelo Dr. Raimundo Nonato de Almeida Araújo, por não terem as procurações, o suporte legal para a representação advocatícia das demandas em Juízo.

Desp.: N. A. Cls..

6ª VARA

Proc.: Nº 102/77.

REPARAÇÃO DE DANO

Aut.: Iranildo Paes da Cunha.

Adv.: Djalma Chaves.

Ré: Transbel-Rio.

Adv.: Raimundo Costa.

Desp.: Em avaliação.

Proc.: Nº 285/77.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Aut.: Leonam Gondim da Cruz.

Adv.: Em causa própria.

Nun.: Manoel de Jesus Contente Barra.

Adv.: Antonio C. Monteiro de Brito.

Desp.: À conta.

8ª VARA

Proc.: Nº 288/79.

SUMARÍSSIMO

Aut.: Rodoviária Estrela do Norte Ltda..

Adv.: Laurênio M. Rocha.

Réu: Hipercoel Ltda..

Desp.: Cite-se. Designo o dia 24 de julho, às 11:00 horas, para a instrução e julgamento. Defiro a produção de prova oral e documental, se arroladas em tempo hábil.

Proc.: Nº 291/79.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Finasa — Créd., Finan. e Inv. S/A..

Adv.: Carlos Balbino Potyguar.

Réu: Braz Rodrigues de Araújo.

Desp.: Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

PETIÇÃO DE: Finasa — Créd., Financ. e Inv. S/A., por seu Advogado, Dr. Pedro Moura Palha, requerendo a desistência da Ação de Busca e Apreensão, movida contra Milton Rodrigues Amorim.

Desp.: N. A. À conta.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Antonio Maria Neno e Silva, por seu Advogado, Dr. José Acreano Brasil, impugnando o valor da causa, na Ação de Despejo que lhe move Celeste Cabral Gomes.

Desp.: N. A. Cls..

PETIÇÃO DE: Antonio Maria Neno e Silva, por seu Advogado, Dr. José Acreano Brasil, requerendo a purgação da mora na Ação de Despejo que lhe move Celeste Cabral Gomes.

Desp.: N. A. Cls..

PETIÇÃO DE: Lusotur — Viagens e Turismo Ltda., por seu Advogado, Dr. Adelino Simão, requerendo a juntada da requisição de passagem e da Triplicata na Ação de Execução que move contra João Augusto Marinho.

Desp.: J. aos autos.

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 19/06/79

JUÍZO DA 4ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

A: Ford — Administração e Consórcios Ltda. — Adv.: Vanilson Fer-

reira Kesketh.

R: Raimundo Alves de Figueiredo Filho.

Despacho: À conta.

JUÍZO DA 2ª VARA

DESPEJO

A: Carmen Cecília Alves da Costa — Adv.: Rosomiro Arrais.

R: Arnaldo Carpinteiro Péres Neto — Adv.: Manoel José Siqueira.

Despacho: Diga o réu no prazo de cinco (05) dias, sobre os documentos de fls. 37/39.

Inventário de Luiz Pinto Pereira — Adv.: Pedro Daltro Cunha.

Despacho: Sobre o pedido retro, digam os interessados.

JUÍZO DA 7ª VARA

DIVÓRCIO

A: Ferdinando Telles Sirotheau Correa — Adv.: Leonildes Macedo Silva.

R: Maria do Céu Cabral Duarte.

Despacho: Julgo procedente a ação, e, conseqüentemente, converto a separação judicial de Ferdinando Telles Sirotheau Correa e Maria do Céu Cabral Duarte, em divórcio. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no Registro Civil. P. R. I..

JUÍZO DA 6ª VARA

DESPEJO

A: Celestino Ferreira Vidonho e outros — Adv.: Hermenegildo Crispino.

R: Distribuidora Pernambucana — Com. e Rep. Ltda. e outros.

Despacho: Sentenciado. Por estes motivos, julgo procedente a ação e decreto o despejo da R. dos imóveis que ocupa, fixando-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para a desocupação. Condono a R. no pagamento das custas do processo e nos honorários do advogado dos AA., que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito. P. R. I. e Notifique-se.

JUÍZO DA 7ª VARA

DESPEJO

A: Iracema de Araújo Rodrigues — Adv.: Stênio do Carmo.

R: Mário Hélio Ferreira de Araújo e outros — Adv.: Francisco Ferreira de Almeida.

Despacho: À conta. Arbitro os honorários do advogado da autora em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Designo o dia 25 do corrente, às 11:00 horas, para a purgação da mora.

EXECUÇÃO

A: Companhia Grande Industrial S/A. — CANDE — Adv.: Aurelino Santos.

R: C. F. Ribeiro.

Despacho: Comprove-se a entrega da mercadoria.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins — Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Arbitramento de Honorários de Advogado. Requerente: Dr. Demócrito Rendeiro de Noronha. Requeridos: Herdeiros de Paulo Rodrigues Pinto Leite. Despacho: "O Sr. Escrivão, para certificar". Advogado: Dr. Demócrito Rendeiro de Noronha.

1ª VARA - Inventário - Alzira Santos. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado Dr. Pedro Lima.

1ª VARA - Arrolamento: Edna de Souza Lama. Requerente: Hernandes Mendes Lama. Despacho: "D.A. Conclusos". Advogado Dr. Artemis Leite da Silva.

1ª Vara - Arrolamento: Híbertino da Conceição Miranda Cardoso. Requerente: Maria de Fatima Oliveira Marinho. Despacho: "D.A. Conclusos". Advogado Dr. Joços Julio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Arrolamento: Jayme Eliezer Levy. Requerimento de Dirceu Luiz Korsekva. Despacho: "N.A. Digam os interessados". Advogados drs. Laercio Franco e Ubiragilda Silva Pimentel.

3ª Vara - Interdição. Luiza de Fatima Raiol Barbosa. Requerimento do Exmo. Sr. Dr. 1º Procurador Geral. Despacho: "A. Cumpra-se o requerido". Advogados drs. J. J. da Fonseca, Antonio Italo Tancredi e Tereza M. de Oliveira Gois.

3ª Vara - Interdição. Sabina da Costa. Despacho: "Digam os inte-

ressados sobre os documentos de folhas 3, dos outros". Advogado dr. João Julio da Fonseca, defensor da paciente.

Belém, 19 de junho de 1979
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO DIA 19 DE JUNHO DE 1979
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL
E COMÉRCIO — PEPES

AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
— 4ª VARA — Nº 01/68

Autora: Maria Terezã Machado da Silva Lima.
Adv.: Francisco de Lima Filho.
Réu: José de Souza Pedro.
Adv.: Laurênio Rocha.

Despacho: Designo o dia 26 do corrente, às 11:00 horas, para a perícia. Arbitro em Cr\$ 6.000,00, os honorários do perito, que deverão ser depositados em Cartório. Intime-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO — 4ª VARA — Nº 410/2/78

Autor: José de Oliveira Filho.
Adv.: Raimundo J. O. de Macedo.
Réu: Pérola Lanter.
Adv.: Raul Navegantes.

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 22—V, ficando sem efeito o despacho anterior de fls. 34, lançado inadvertidamente.

AÇÃO RENOVATÓRIA — 5ª VARA — Nº 218/01/77.

Requerente: Café Conde Ltda..
Adv.: Carlos Hachem Chaves.
Requeridos: Nélia do Amaral Chaves e Maria Emília C. do Amaral.
Adv.: Ademar Kato.

Sentença: Por este motivo e mais que dos autos consta, julgo a autora carecedora do Direito da Ação e a condeno no pagamento das custas e honorários do advogado das rés, na base de 20% sobre o valor da Ação. P. R. I. Belém, 12 de junho de 1979. a) Orlando Dias Vieira — Juiz de Direito da 6ª Vara, resp./pela 5ª Vara.

AÇÃO DE ARROLAMENTO — Nº 300-02-79 — JUÍZO DA 6ª VARA

Inventariante: Lourival Beltrão Martins — Adv.: Washington Costa Carvalho.

Inventariada: Luci Beltrão Martins.

Despacho: Digam os interessados.

AÇÃO DE DESQUITE LITIGIOSO — 9ª VARA — Nº 151-1.

Autor: Paulo dos Santos Cordeiro.
Adv.: Hamilton R. Gualberto.
Ré: Maria Therezinha Botelho Cordeiros.
Adv.: Antonio M. Medeiros.

Despacho: Renovem-se, para o dia 17 de julho, às 11:00 horas.

CARTA DE SENTENÇA — 9ª VARA — Nº ...

Requerente: Ford — Administração e Consórcios Ltda..
Adv.: Vanilson Hesketh.
Requerido: José Assayag Sobrinho.
Adv.: Ademar Kato.

Despacho: Proceda-se ao levantamento da importância depositada em caução, com as cautelas legais.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 19 DE JUNHO DE 1979

JUÍZO DA 1ª VARA — DESPEJO

Requerente: Osvaldo Rodrigues Aires — Adv.: Manoel T. Lobato.
Requerido: Humberto da Silva Cavalcante — Adv.: Luiz C. A.

Noura.

Despacho: Diga o autor.

JUÍZO DA 2ª VARA

Requerimento de Adalgisa Rodrigues Miranda, nos autos de arrolamento de José Rodrigues da Silva, ratificando os termos da petição inicial — Adv.: Alberto Kares Akel.

Despacho: N.A. Conclusos.

JUÍZO DA 4ª VARA

Requerimento de Arnaldo Carpinteiro Péres Neto, na Ação de Consignação que move contra Carmem Cecília Alves da Costa, especifi-

cando provas — Adv.: Manoel José Siqueira.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 6ª VARA — CONSIGNAÇÃO

Requerente: Augusto Célio Guimarães — Adv.: José M. do Nascimento.

Requerido: Carlos Vitor Favacho.

Despacho: Para pagamento da quantia oferecida, designo o dia 28 do corrente, às 11:00 horas, em cartório, sob pena de depósito.

EXECUÇÃO

Requerente: Doracy Monteiro Braga Nobre — Adv.: Alacy Viana Nahum.

Requerido: Sebastião Carlos da Silva.

Despacho: Cite-se.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de Creso Demétrio dos Santos, na Ação de Despejo que promove contra Armando Bordalo da Silva, requerendo desistência da ação — Adv.: Aluísio Meira.

Despacho: A conta.

JUÍZO DA 8ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Hélio Rayol Lourenço — Adv.: Augusto Barbary.
Requerida: Rosa Maria Goês Condurú.

Despacho: Cite-se.

JUÍZO DA 9ª VARA

Requerimento de Hélio Filgueiras dos Santos Leal, na Ação de Busca e Apreensão que lhe move Ford — Administração e Consórcios Ltda., agravado — Adv.: Edilson Dantas.

Obs.: Recebido em cartório em 18.06.79.

JUÍZO DA 10ª VARA — D. SOCIEDADE

Requerente: Doralice Dias de Araújo — Adv.: Oswaldo Trindade.
Requerido: Paulo César Martins de Araújo Bona.

Sentença: Nomeando liquidante, Djalma Chaves. Concedeu a medida requerida com base no art. 659, do Decreto-Lei 1608, nomeio depositário o Sr. Djalma Chaves. Ao escrivão para lavrar o termo que dispõe o art. 658, do CPC. Compromissado o liquidante, cumpra-se o que estabelece o art. 660, do Decreto-Lei acima citado.

JUÍZO DA 8ª VARA — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Maria de Fátima Pessoa de Souza — Adv.: Pedro da Silva.

Requerido: Roberto Flexa de Souza.

Despacho: Intime-se pessoalmente as partes para a audiência que se realizará no dia 12 de julho, às 11:00 horas.

ORDINÁRIA

Requerente: Sul América - Terrestre — Adv.: Ronaldo Barata.
Requerida: Empresa de Navegação Aquidaban — Adv.: Iramar

Rocha.

Despacho: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, dê-se vista ao apelado.

DESPEJO

Requerente: Bléa Rodrigues Magalhães — Adv.: Antonio Mendes.
Requerido: Demétrio de Oliveira Pantoja — Adv.: Moura Palha.

Despacho: Fale a autora.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: Petrobrás — Distribuidora S/A. — Adv.: Cleber S. dos Santos.

Requerido: Posto Camisinha Ltda. — Adv.:

Despacho: A conta.

JUÍZO DA 10ª VARA — DESPEJO

Requerente: Pedro Domingos de Moraes — Adv.: Solange M. do Couto.

Requerido: Álvaro dos Santos Souto — Adv.: Tadeu Monteiro.

Despacho: Diga o autor sobre a contestação.

Requerimento de Djalma de Alcântara Chaves, sendo nomeado liquidante da Galeria 33, requerida por Doralice Dias de Araújo, recusando a nomeação por questão de ordem particular.

Despacho: Defiro o pedido em substituição, nomeio o Dr. Egydio Machado Filho.

EXECUÇÃO

Requerente: Herança de Nicolau Blágio Panzuti — Adv.: Rosomiro Arrais.

Requerido: M. R. Pereira de Souza — Adv.: José Maria Cardoso.

Despacho: Apesar do agravo ter sido interposto fora do prazo legal, mas de acordo com o art. 528 do CPC, determino que desentranhe-se às fls. 50 a 60 e sejam atuadas e voltem conclusos.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de Aluísio Augusto Martins Meira, na Ação de Des-

pejo promovida por Creso Demétrio dos Santos, contra Armando Bordalo da Silva, dizendo que não pode continuar como procurador do autor.

Despacho: Notifique-se na forma do pedido infra.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO
RESENHA DO DIA 19 DE JUNHO DE 1979

Proc.: Nº 3591 — Despejo.

A: Guilherme Vieira — Adv.: Dr. Alúcio Meira.

R: Adalberto Ambrósio de Souza — Adv.: Dr. Vicente F. Salles.

Despacho: Atualize-se a conta para posterior pronunciamento deste Juízo.

Proc.: Nº 3796 — Busca e Apreensão.

A: Finasa — Crédito e Financiamento — Adv.: Dr. Pedro Moura Palha.

R: Eujácio Ferreira de Oliveira.

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

Proc.: Nº 3744 — Divórcio.

A: Wilson de Jesus Cunha e Clívia Guiomar Nunes Cunha.

Adv.: Dr. Camilo Eliezer de S. Lopes.

Despacho: Remarco a audiência para o dia 31 de julho, às 11:00 horas.

Proc.: Nº 3564 — Sumaríssima.

A: Palmira da C. Santos Seixas — Adv.: Dr. Benedito Alvarenga.

R: Cláudio D. Cardoso — Adv.: Dr. Antonio Rabelo.

Despacho: D. A.. Convento a sentença em diligência para que seja feita uma avaliação do terreno, sito na Travessa Padre Eutíquio, nº 3.896, bem como as benfeitorias existentes no mesmo e assim para que seja dado o valor locatário do mesmo para posterior deliberação deste Juízo, nomeando o Sr. Hildegardo Bentes Fortunato, perito deste Juízo, o qual deverá prestar o compromisso legal, obedecidas as formalidades e cautelas legais em Direito admitidas, ficando facultado as partes o direito de apresentarem seus assistentes técnicos.

Proc.: Nº 4061 — Despejo.

A: Maria de Lourdes Baima — Adv.: Dr. Pedro Pereira.

A: Antonio Carlos dos Santos — Adv.: Dr. João Paulo de A. Couto Alves.

Despacho: A conta para o cálculo, arbitrando os honorários advocatícios em vinte por cento sobre o débito.

Proc.: Nº 3323 — Exame Pericial.

A: Rubens Barros — Adv.: Dra. Joselisa Kauffman.

R: Kogoro Seki.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 03 de julho, às 11:00 horas.

Proc.: Nº 3600 — Inventário.

A: Elvira dos Santos Eiras.

Adv.: Dr. Laurênio Rocha.

Inventariada: Eufemia Augusta dos Santos.

Digam os interessados sobre o pedido de fls. 61/62 e documentos que seguem.

Proc.: Nº 4048 — Arrolamento.

A: Joana da Costa Cruz.

Adv.: Dr. Paulo Roberto Pereira.

Inventariado: Bruno Crescêncio da Cruz.

Despacho: Ao cálculo, dizendo os interessados.

Proc.: Nº 4016 — Inventário.

A: Inventariante: Oscarina P. Matos de Araújo.

Adv.: Dr. Alcides Gentil.

Inventariada: Euridice Pimenta Matos.

Despacho: Sobre o laudo de avaliação, de fls. 18/19, manifeste-se as partes no prazo de 10 dias.

Proc.: Nº 3853 — Arrolamento.

A: Luciano F. Cerqueira — Adv.: Dr. Alírio F. Daguer.

R: Tibúrcio Lisboa (inventariado).

Despacho: A avaliação.

Proc.: Nº 3583 — Execução.

A: Osvaldo Silva — Adv.: Dr. Rubens Conde de Almeida.

R: João dos Santos Pinho e s/mulher — Adv.: Dr. Afrânio Vieira.

Despacho: A conta, os honorários na base de 20% sobre o valor da ação.

Proc.: Nº 3898 — Despejo.

A: Inês de Lourdes C. Branco Moura — Adv.: Dr. José Lusquinhos.

R: Albérico Lima da Silva.

Despacho: Julgo procedente a ação e determino que se notifique o réu para desocupar o imóvel em questão, no prazo de 30 dias, sob pena de despejo, condenando ainda nas custas, honorários de advogado já arbitrados. P. I. R..

Proc.: Nº 4113 — Divórcio.

A: Adonias Alves Bezerra — Adv.: Dr. Pedro Nery.

Ré: Gercina Alencar Pereira.

Despacho: para a audiência, designo o dia 19 de julho, às 11:00 horas, intirem-se as partes testemunhas e rep. do M. P..

Proc.: Nº 4085 — Execução.

A: Sôclar — Crédito Imobiliário.

Adv.: Dr. Milton Nobre.

R: Sônia Araújo Monteiro — Adv.: Dr. Afonso Maria de L. Barral.

Despacho: A conta, arbitro em 20% sobre o débito.

Proc.: Nº ... — Inventário.

Inventariante: Zolína B. da Veiga — Adv.: Dr. P. Moura Palha.

Inventariado: Samuel da Veiga.

Despacho: Em declarações finais.

Proc.: Nº 4123 — C. em Pagamento.

A: José N. Simões — Adv.: Dra. Maria Elisa Chaves.

R: Mariana P. da Silva.

Despacho: Seja citado o réu, para vir receber em cartório a importância, no dia 29 do mês corrente, às 11:00 horas.

Proc.: Nº 4105 — C. em Pagamento.

Adv.: Vicente F. Melo.

Adv.: Dr. Jurandir Barbosa.

R: Manoel A. Damaso.

Despacho: Designo o dia 03.07.79, às 11:00 horas, para vir receber a importância consignada.

Proc.: Nº 4068 — Ordinária.

A: Banco Brasileiro de Desconto.

Adv.: Dr. J. Colares.

R: Magaly B. da Silva.

Despacho: Concedo o prazo de 10 dias para a apresentação do mandado. Diga o autor.

M. Cautelar — Proc.: Nº 4120.

A: Francisca Maria de Lima — Adv.: Dr. Milton Chagas.

R: Amauto — Amazônia Automóveis.

Despacho: Indefiro a medida liminar, pois não há certeza da entrega. Cite-se.

Proc.: Nº 3612 — Ordinária.

A: Ana Nelly Herderson de Oliveira.

Adv.: Dr. João Maroja.

R: Urbe — Arquitetura e Engenharia — Adv.: Dr. Albérico Pimentel Filho.

Despacho: A conta.

Proc.: Nº 3952 — Despejo.

A: Verdý Bararua Rodrigues (Adv.: Dr. Rubens Mota).

R: José Vieira da Silva — Adv.: Dr. Roberto Simões.

Despacho: Julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu da casa que ocupa, fixando-lhe o prazo de 20 (vinte dias), para a desocupação, condeno o réu, nas custas do processo e nos honorários de advogado que arbitro em 15% sobre o valor da causa.

Execução - Proc.: Nº 3525.

A: Irmãos Rodrigues Ltda. — Adv.: Dr. Rubens Mota.

R: Diógenes José Varejão — Adv.: Dra. Ana Maria Chaves Stiliandi.

Despacho: A conta.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E
COMÉRCIO

CARTÓRIO: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 19 DE JUNHO DE 1979
(Terça-feira)

3ª Vara

Processo nº 188 — INVENTÁRIO

Inventariante: Delival de Sousa Nobre

Adv.: Ademar Kato

Inventariado: Waldelyrio Nobre e Ana de Sousa Nobre

Desp.: Digam os interessados.

Processo nº 244 — AÇÃO DE DESPEJO

Réu: Francisco Maria Soares Carrápatoso

Adv.: Paolo Ricci

Reqd.: Benedito de Melo Amaral

Desp.: R. H. Cite-se conforme o Pedido.

Processo nº 718 — AÇÃO DE COBRANÇA

Autor: Portuense de Ferragens S/A.

Adv.: Edgard Contente

Réu: BELTEC - Belenense Montagens Técnica Ltda.

Adv.: Raimundo João Oliveira Macedo

Desp.: R. H. Cumpra-se o requerido "in totum", às fls. 119, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Processo nº 1235 — EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: Artur Cláudio Martins Pinto

Adv.: Milton Chagas

Embargado: Pedro Abílio Torres do Carmo

Adv.: Carlos Augusto Menezes Sampaio

Desp.: R. H. Digam os interessados sobre a conta.

5ª Vara

Processo nº — AÇÃO ORDINÁRIA

Req.: Auto Locadora Tágide Ltda.

Adv.: Paulo Klautau.

Reqd.: José Maria Matos Tostes

Adv.: Guedes Sampaio

Desp.: Julgo procedente a ação e, conseqüentemente, condeno o requerido ao pagamento do débito ajuizado, acrescido de juros de mora, custas do processo e honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor da causa, para o advogado da autora, e em 10% sobre o mesmo valor para o Dr. Curador Especial. Custas de Lei P.R.I.

7ª Vara

Processo nº 272 — EXECUÇÃO

Req.: Indústria de Óculos Viston Ltda.

Adv.: Arthur Q. Ferreira

Reqd.: José Mendes da Rocha

Desp.: Juntem-se aos autos os títulos originais.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 19.6.79

TERCEIRA VARA

Ação Declaratória

Autor: Moacyr da Cruz Rocha (Adv. Waldemar Vianna)

Ré: Mesbla S/A.

Despacho: "Contados e preparados voltem conclusos. Belém, 19.6.79. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

Inventário

Autor: Oswaldina Novaes Coutinho (Adv. Ophir Coutinho).

Inventariados: Alberto Novaes Coutinho e Deolinda N. Coutinho.

Despacho: "Digam os interessados e, não havendo oposições, prossiga-se até o cálculo. Belém, 18.6.79. a) Orlando Dias Vieira".

QUINTA VARA

Ordinária para Decretação de Comissão

Autor: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM) - (Adva. Maria de Nazareth Mendes)

Réus: Orlando, Armando José de Melo, João e Raul Quadros de Melo

Despacho: "Citem-se, mediante editais, com prazo de vinte e cinco dias com as cautelas legais. Belém, 18.6.79. a) Italzira Rodrigues".

Execução

Autor: Motodiesel Ltda. (Adv. Djalma Chaves)

Réu: Sayegh Veículos Ltda.

Despacho: "Cite-se. Belém, 18.6.79. a) Italzira Rodrigues".

Inventário

Inventariante: Emerlinda Fonseca (Adv. Vasco Borborema).

Inventariados: Manoel Rodrigues da Silva e Guilhermina Pinto da Silva.

Despacho: "Preste o requerente o compromisso e as

declarações legais. Belém, 18.6.79. a) Italzira Rodrigues".

SÉTIMA VARA

Reivindicadora de Posse

Autor: Naira Santana Silva (Carlos Hachem)

Despacho: "Especifique, a autora, contra quem move a presente ação. Belém, 18.6.79. a) Italzira Rodrigues".

Despejo

Autor: Conceição Brandão Ruffeil (Adv. Tadeu Sales)

Réu: Raimundo Nonato Ferreira Braga.

Despacho: "Cite-se. Belém, 18.6.79. a) Italzira Rodrigues".

Consignação em Pagamento

Autor: Ossiam da Silva Brito e sua mulher (Adv.

Augusto Roberto Klautau de Araújo).

Réu: Warly Cruz de Moraes e sua mulher.

Despacho: "Como requer. Belém, 19.6.79. a) Italzira Rodrigues".

Consignação em Pagamento

Autor: Raimundo Guimarães Bentes (Adv. Jeanette Prado).

Réu: Álvaro Pereira Motta

Despacho: "Diga o autor. Belém, 18.6.79. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

Prestação de Contas

Autores: Maria do Carmo Coelho Azeredo, José Luiz Azeredo e José Emanuel de Oliveira (Adv. Raimundo Barbosa Costa).

Réu: Paulo Renato Montes de Almeida.

Despacho: "Fale a autora. Belém, 18.6.79. a) Climenie Pontes".

Execução

Autor: Foto Veja Ltda. (Adv. Wandernei Simor)

Ré: Carmelita Ferreira.

Despacho: "Juntem-se as triplicatas. Belém, 18.6.79. a) Climenie Pontes".

OITAVA VARA

Sumaríssima

Autor: R. Mendonça S/A. (Adv. Armando Pinheiro).

Réu: Zacarias da Costa Magno

Despacho: "Cite-se o requerido. Designo o dia 11 de julho, às 10,30 horas para a audiência de instrução e julgamento; defiro o depoimento das partes e testemunhas arroladas em tempo hábil. Belém, 19.6.79. a) Climenie Araújo Pontes".

Busca e Apreensão

Autora: Ford Administração e Consórcio Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh)

Réu: José Gomes da Silva.

Despacho: "Cite-se por precatória. Belém, 18.6.79. a) Climenie Araújo Pontes".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO

OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

E PROVIDORIA

Belém, 19 de junho de 1979

AÇÃO: Execução - 1ª Vara - nº 636/78

Autora: Anete Teixeira Dias (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo)

Réu: Pedro da Motta Guerra Chermont (Adv. Dr. Alcides Alcântara)

DESPACHO: Devolvo ao exequente o direito de penhora no bem indicado.

AÇÃO: Despejo - 3ª Vara - nº 282/78

Autora: MAPASA - Madeiras do Pará S/A (Adv. Dr. Thadeu de Jesus e Silva)

Réu: Armando Acácio Monteiro (Adv. Dr. Joaquim Lemos Gomes e Souza)

DESPACHO: Sentença julgando procedente a presente ação e decretando o despacho do requerido do imóvel

ocupado, expedindo-se o mandado, com o prazo de 15 dias. Condeno o requerido ao pagamento das despesas decorrentes do presente processo, bem como, os honorários advocatícios da requerente, que arbitro em 20% sobre o valor do débito. P.R.I.

AÇÃO: Execução - 4ª Vara - nº 236/79

Autora: B.Y.K. Prociénix Indústria Farmacêutica Ltda. (Adv. Dr. Odassi Carlos Vieira Ramos)

Réu: G.R. Moura & Cia. Ltda. Farmácia São Pedro (Adv. Dr. Benedito de Miranda Alvarenga)

DESPACHO: À conta. Honorários na base de 15%. Intime-se.

AÇÃO: Nulidade de Testamento - 4ª Vara - Provedoria.

Requerentes: Roberto Bechara Rocha e outros (Adv. Dr. Vanilson Ferreira Hesketh)

Requerido: Nagib José Bechara (Adv. Dr. Miguel Brasil Cunha)

DESPACHO: Diga o autor.

AÇÃO: Indenização (Sumaríssima) - 4ª Vara - nº 022/79

Autor: Posto Invencível Ltda. (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro)

Réu: Wilson Carvalho da Silva.

DESPACHO: Para a audiência designo o dia 22 de agosto, às 11 horas, cientes as partes.

AÇÃO: Execução - 6ª Vara - nº 255/79

Autor: Josué da Silva Medeiros (Adv. Dr. Nathanael F. Leitão)

Réu: Antônio Walter da Silva Imbiriba e outro.

DESPACHO: Comprovada está a responsabilidade. Comprove o débito.

AÇÃO: Execução - 9ª Vara - nº 300/79

Autor: Credicard - Cia. de Turismo, Promoções e Administração (Adv. Dr. Antônio Fernando Rocha)

Réu: José Rodrigues Pereira.

DESPACHO: Cite-se.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 9ª Vara - nº 519/76

Agravante: Agostinho Expedito de Sá Leal (Adv. Dr. Fernando Gonçalves)

Agravado: Tradebrás - Comércio, Importação, Exportação Ltda. (Adv. Dr. Waldemar F. Vianna)

DESPACHO: Mantenho o despacho agravado por seus próprios e jurídicos fundamentos.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO RESENHA DO DIA 19.6.79

1ª Vara NOTIFICAÇÃO

Aut.: João Antônio Luiz Coelho Neto

Adv.: Sérgio do Carmo.

Réu: A. R. Santos (Adelgísio Remígio Santos).

Desp.: À conta. Belém, 18.6.79. (a) Romão Amoedo Neto

1ª Vara EXECUÇÃO

Aut.: Julio Leite da Costa

Adv.: Luiz Fernando Amorim

Réu: José Silas Ribeiro

Adv.: José Melo da Rocha

Desp.: Diga o requerente. Belém, 18.6.79. (a) Romão Amoedo Neto.

2ª Vara DESPEJO

Aut.: Maria de Lourdes da Cruz Bordalo

Adv.: Miguel Lobato de Vilhena

Réu: Lina Maria Queiroz de Oliveira

Adv.: Wilson Magalhães.

Desp.: Pelos motivos expostos, estando provada a mora da demanda, sendo inaceitáveis as suas razões de defesa, julgo procedente a ação para, nos termos do inciso I do artigo 330 do Código de Processo Civil, conhecendo diretamente do pedido, condenar a ré Lina Maria Queiroz de Oliveira no Despejo do imóvel que lhe foi locado pela autora Maria de Lourdes da Cruz Bordalo e a pagar as custas do Processo e os honorários do advogado da locadora que fixo em Cr\$ 2.326,00 (Dois mil, trezentos e vinte cruzeiros), correspondente a 20% sobre o valor da causa, assegurando-lhe o prazo de dez (10) dias para a desocupação. P.R.I. Belém, 15.6.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª Vara EXECUÇÃO

Aut.: Oficinas Ficher Ltda.

Adv.: Dijalma Chaves

Réu: Leir Saraiva Gomes

Desp.: Seja avaliado o bem penhorado e descrito no auto de fls. 19 pelo avaliador do Juízo, a quem couber a distribuição, expedindo-se o competente mandado. Belém, 18.6.79. (a) Wilson de Jesus Marques.

3ª Vara

DESPEJO

Aut.: Reginaldo da Motta Correa de Melo

Adv.: Reginaldo de Melo

Réu: Maciel Alves Meireles

Adv.: Carlos Ferro.

Desp.: Tendo em vista a documentação anexa ao petição de fls. 262 27 dos autos (fls. 28 a 35), diga a parte interessada. Belém, 18.6.79. (a) Pedro Paulo Martins.

6ª Vara

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv.: Laudomício Ferreira.

Réu: Heloisa Esmeralda Melo Paes.

Desp.: Expeça-se o mandado. Belém, 18.6.79. (a) Orlando Dias Vieira.

6ª Vara

EXECUÇÃO

Aut.: Mesbla S/A.

Adv.: Ricardo Chamié

Réu: Luiz Fernando S. Alencar

Desp.: Cite-se. Belém, 18.6.79. (a) Orlando Dias Vieira.

9ª Vara

INVENTÁRIO

Aut.: João Malcher Dias

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau

Réu: Cândida Malcher Dias

Desp.: À conta. Belém, 18.6.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

(Ext. Reg. nº 4067)

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 1979 4ª FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 112/79

NOTIFICAÇÃO

Not.: Marcele Assad Antônio

Adv.: José Maria F. Rolo

Not.: Osmar de Souza Forte

DESP.: Entregue-se os autos.

Proc. nº 137/79

NOTIFICAÇÃO

Not.: Marcele Assad Antônio

Adv.: José Maria Frota Rolo

Not.: Lavanderia Marajó Ltda.

DESP.: Entregue-se os autos independente de traslado.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Osmar Pinheiro de Sousa e s/mulher, por seu advogado Dr. Fernando S. Gonçalves, requerendo seja intimado o patrono dos réus na ação Reivindicatória que move contra Vera Lúcia F. Corrêa de Melo e s/marido, para que devolva os autos à cartório.

DESP.: Caso os autos do processo não estejam em cartório, já devolvidos, seja expedido o competente mandado de cobrança dos mesmos.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Hélio de Araújo Sampaio, por seu advogado Dr. Vanilson F. Hesketh, requerendo o depósito dos meses de fevereiro a maio, na ação de Consignação em Pagamento que move contra Crispim Moreira de Souza.

DESP.: R. H. Como requer.

Proc. nº 155/77

DESPEJO

Aut.: Osvaldo Dias Vieira

Adv.: Rafael C. L. Filho

Réu: José Martinho Moraes da Silva

Adv.: Ulysses Coelho de Souza

DESP.: R. H. Cumpra-se o Venerando Acórdão nº 5088, obedecidas as formalidades e cautelas legais em direito admitidos.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Gomes & Oliveira, por seu advogado Dr. Rosemiro Arraes, rebatendo os documentos de fls. e apresentando suas provas nos Embargos à Execução opostos por Empresa Brasileira de Distribuição.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Joaquim da Silva Lopes, por seu procurador Dr. Manoel Tocantins Lobato, apresentando declarações de herdeiros e bens ficados por falecimento de Joaquim Coimbra Lopes e outra.

DESP.: Lavre-se o termo.

8ª VARA

Processo nº 481/78

EXECUÇÃO

Ex.: Sul Brasileiro, Cred. Finan. e Inv. S/A.

Adv.: Carlos Ferro.

Ex.: Dirceu José Schemberger e outro.

DESP.: Não há clareza na documentação. Cite-se na via ordinária.

Proc. nº 122/79

DESPEJO

Aut.: Paulo Sérgio Amaral Acatuassú Nunes

Adv.: Ronaldo Valle

Réu: Wenceslau Soares Machado

Adv.: Cleber Saraiva dos Santos

SENT.: Julgo procedente a presente ação, com fundamento na Lei acima mencionada e arts. 350 e seguintes do Código de Processo anterior e decreto o despejo do imóvel sito à Rua WE-10, casa 06, Conjunto Jardim Tropical e fixo o prazo de 15 dias para a sua desocupação. Condene o Réu no pagamento das custas e honorários advocatícios na base de dez por cento sobre o valor da causa. P.R.I.

PETIÇÃO DE: Norberto Justo Gonzalez, por seu advogado Dra. Maria da Batalha F. de Menezes Cunha, requerendo a purgação de mora na ação de Despejo que lhe move Dirce Pamplona Collyer.

DESP.: N. A. Para a liquidação, designo o dia 10 de julho, às 11.00 horas em Cartório. Faça-se o cálculo, do principal, incluindo-se o último mês vencido, custas e honorários, na base de dez por cento (10%) sobre o valor do débito.

9ª VARA

Proc. nº 498/78

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: O Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia.

Adv.: Luiz M. de Aragão.

Réu: Jorge Suleiman Kahwage.

Adv.: Wilson Velasco.

SENT.: Na realidade, a competência é do Pretor de Ananindeua. Tratando-se de ação fundada em direito real sobre imóveis, é competente o foro da situação da coisa. Ora, o imóvel situa-se no município de Ananindeua conforme tão bem concluiu o digno representante do Ministério Público. E se situando o valor da causa, na faixa da competência do Pretor, é óbvio que a ~~causa~~ incumbiria processar e julgar o presente feito. Entretanto, ao atentar bem para o despacho do Pretor verifiquei que ele se dá por impedido também "por motivo de foro íntimo". Assim, "tollitur quaestio", pois, sobre a alegativa de suspeição nada pode dizer este Juízo. Dê-se ciência às partes.

RESENHA DO DIA 20.06.79
CARTÓRIO SAMPAIO

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO. Autora: Construtora Flávio Espírito Santo. Ré: Metalúrgica Rio, S/A. Indústria e Comércio. Advogados: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e Dr. Luís Fernando Amorim, respectivamente. DESPACHO: R. hoje. Sobre a contestação, diga o requerente de fls. 2. Belém, 30 de maio de 1979. a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara, acumulando a 4ª da Vara da capital.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO. Autora: Helena Lanhelas Serrão. Adv. Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo. Réu: Waldemar Nahum Serrão. Adv. Dr. Edgard Olintho Contente, Williams Cavalcante, Douglas Domingues e Marlene Freitas (Assistência Judiciária). Sentença: ... Desta maneira, JULGO procedente a presente ação e determino a expedição do competente mandado de busca e apreensão do menor Wallen Lanhellas Serrão para que fique em companhia da autora sob sua guarda. Ao pai fica ressalvado o direito de visita ao filho. Condene o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa I. Belém, 19 de junho de 1979. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara da Família da capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª)
VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: Dr. Romão Amoedo.

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos.

RESENHA DO DIA 20 DE JUNHO DE 1979

Proc. nº 1481 de inventário de Dirce Gondim Hermes; inventariante: Dr. Eduardo Granhen Hermes. Advogados: Drs. Leonam Cruz e Artemis Leite da Silva. DESPACHO: Improcedeu as alegações do representante da Fazenda Estadual, pois sua impugnação veio a destempo. Ao cálculo, após digam os interessados. Em 20.06.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 712 de Inventário de Odaléa Nogueira Ribeiro e Dionísio Rodrigues Ribeiro; inventariante: Solange Maria Ribeiro Dias. Advogados: Drs. Loris de Oliveira Neves e Leonam Cruz. DESPACHO: Acolho integralmente o parecer do dr. Curador. Em 20.06.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 546 de inventário de João Santa Brígida Barros; inventariante Maria José de Carvalho Barros. Advogados: Drs. Edison Assunção e Gilda Drago. DESPACHO: Autorizo. Em 20.06.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 569 de arrolamento de Raimundo Costa da Silva; inventariante: Ana Maria Brito da Silva. Advogada: Dra. Rosa Cristina Gaia Santos. DESPACHO: Cumpra-se o que requer o dr. Curador. Em 20.06.79. (a) Romão Amoedo. Belém, Pa, 20 de junho de 1979.

M. SANTIAGO
Escrivão

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª VARA. ARROLAMENTO. José William da Silva Costa. Requerente: Marlene Nascimento Costa. DESPACHO: "D. A. Conclusos". Advogado Dr. Édson Couto, Assistente Judiciário.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Heitor Leopoldo Pereira. DESPACHO: "Em declarações finais, após digam os interessados". Advogado Dr. Leonardo Lobato.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Híbertino da Conceição Miranda Cardoso. DESPACHO: "Diga o Ministério Público". Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara. SOBREPARTILHA. Mimoso Bedran Bechara. DESPACHO: "Digam os interessados". Advogados Drs. Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, Vinicius Hesketh, José Manoel Reis Ferreira, Vanilson Ferreira Hesketh, Maria Imbiriba Hesketh, Antônio Jorge Abelém, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Jayme Elizerzer Levy. Requerimento de Cotta Levy. DESPACHO: "N.A. Digam os interessados". Advogado Dr. Laércio Franco.

1ª Vara. ARROLAMENTO. João Manoel de Oliveira. DESPACHO: "Expeça-se alvará". Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Edna de Souza Lama. DESPACHO: "O requerente para juntar certidão de casamento". Advogado Dr. Artemis Leite da Silva.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Elly Saraiva do Amaral Júnior. Sentença: "Isto posto. Comprovada a incapacidade do paciente julga este Juízo procedente o presente pedido e decreta a interdição de Elly Saraiva do Amaral Júnior, nomeado para sua Curadora Isaura Galvão do Amaral, a qual deverá prestar o compromisso legal. Intime-se". Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, defensor do interdito.

3ª Vara. INVENTÁRIO. Palmira da Pureza Santos. DESPACHO: "Ao cálculo". Advogado Dr. Vasco de Borborema.

3ª Vara. INVENTÁRIO. Elly Saraiva do Amaral. DESPACHO: "Cumpra-se o requerido às folhas 29, parte

final, obedecidas as formalidades e cautelas legais". Advogado Dr. Orlando de Melo e Silva.

Belém, 20 de junho de 1979.
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO DIA 20 DE JUNHO DE 1979
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL
E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM

INVENTÁRIO 2ª VARA Nº 377/77

Inventariante: Aurora Tancredi
Adv.: Paulo César de Oliveira.
Inventariado: José Tancredi

DESPACHO: Seja lavrado o termo das últimas declarações a serem prestadas pela inventariante.

EMBARGOS DE TERCEIROS 2ª VARA Nº 1978

Autor: Walter Maia da Silva
Adv.: Antônio E. Braga.
Réu: Distribuidora Silmédica Ltda.
Adv.: Haroldo P. da Silva

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 06 do mês de novembro do corrente ano às 10:00 horas, para o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento. Belém, 19 de junho de 1979. a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz da 2ª Vara.

DESPEJO P/USO PRÓPRIO - 7ª VARA Nº 76

Autora: Marina Roffe Ferreira Lemos
Adv.: Egidio Salles.
Réu: Nabiu Abou El Hosn.
Adv.: Simão Salim.

DESPACHO: Diga o requerido sobre a conta de fls. 174.
EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 487/78. 10ª VARA.

Apenso nos autos cíveis de execução.

Embargante: Zenildo Gomes de Souza
Adv.: Carlos Plátilha.
Embargado: Nelson Alves Cunha.
Adv.: Bichara Fraiha Neto.

SENTENÇA: Assim pelo exposto, julgo improcedente os presentes embargos opostos por Zenildo Gomes de Souza contra Nelson Alves Cunha condeno o executado ao pagamento da renda mensal pedida, acrescida de multa contratual, esta para fazer face às despesas de custas e honorários advocatícios. P.R.I. 09.06.79. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza da 10ª Vara.

BUSCA E APREENSÃO - 10ª VARA Nº 284/79.

Autora: Ford - Administração e Consórcios Ltda.
Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh
Réu: Paulo da Conceição Nascimento
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 20.

CARTA PRECATÓRIA - 10ª VARA Nº 243/79.

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA
DISTRITO FEDERAL

Autora: Panayotte Aristides Rodopoulos.
Juiz de Direito da 10ª Vara Cível.
Réu: MAPASA - Madeiras do Pará S/A.
DESPACHO: À conta.

CARTÓRIO RUY BARATA
4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 20 DE JUNHO DE 1979

Juízo da 2ª Vara - CONSIGNAÇÃO

Requerente: Nadin Nagib Abou El Hosn (Adv. Carlos Albino Potiguar)

Requerido: Maria Amélia Simões Pina

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 11. Baixem os autos a contadora do Juízo para levantamento da conta de custas.

ARROLAMENTO:

Requerente: Adalgisa Rodrigues Miranda (Adv. Alberto Fares Akel)

Requerido: José Rodrigues da Silva

DESPACHO: Nomeio a herdeira designada Adalgisa Rodrigues Miranda, inventariante dos bens deixados por

José Rodrigues da Silva, devendo a nomeada, depois de intimada deste despacho, prestar dentro do prazo que a lei estabelece, o compromisso legal.

Requerimento de Banco Brasileiro de Desconto S/A, na ação de Execução que move contra Ivis Conceição Cerveira e outros, visto acordo celebrado com o réu, vem pedir a suspensão do processo até a liquidação do débito. (Adv. Jaques Pinheiro Colares).

Juízo da 4ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: Mesbla S/A. (Adv. Ricardo Chamie)

Requerido: Santos Ind. e Com. Ltda. (Adv. Reynaldo Couto)

DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta. Não havendo impugnação, designo o dia 26 do corrente, para o pagamento em cartório às 11:00 horas.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Finasa - Crédito Financiamento (Adv. Moura Palha)

Requerido: Luiz Jorge Marvão (Adv. Benedito Monteiro)

DESPACHO: À conta honorários na base de 20% sobre o valor ação.

Juízo da 7ª Vara - S. JUDICIAL

Requerentes: Reginaldo Otávio Gaspar e Conceição Maria Soares.

Sentença: Homologando a separação consensual do casal.

EXECUÇÃO

Requerente: Bradesco S/A (Adv. Carlos Balbino Potiguar)

Requerido: Encoterra Ltda. (Adv. Raimundo Costa)
Embargante: Agro Ind. Rio Apei Ltda. (Adv. Jacob José da Silva)

DESPACHO: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado, para, no prazo legal, oferecer suas razões.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: A. Silva e Cia. Ltda. (Adv. Artemis Leite da Silva).

Requerido: Maria Proença F. Gouvea (Adv. Antônio Z. Lindoso).

DESPACHO: Cumpra-se o despacho inicial.

Juízo da 8ª Vara

Requerimento de Banco Econômico S/A, na ação de execução que promoveu contra Anibal Conceição Lopes, desistindo da referida ação em virtude de ter recebido a dívida. (Adv. Oswaldo Trindade)

DESPACHO: À conta.

Juízo da 6ª Vara - R. DE POSSE

Requerente: Joel Queiroz Aires (Adv. Icarai Santos)

Requerido: Antônio Coelho dos Reis

Sentença: Julgando procedente a ação, ordenando que decorrido o prazo, expeça-se o competente mandado. Condenou os RR nas custas do processo e nos honorários do advogado dos AA na base de 15% sobre o valor da ação. P.R.I.

Juízo da 9ª Vara

Requerimento de Ford Administração e Consórcios Ltda., na ação de Busca e Apreensão que promove contra Maria Maia Sampaio, requerendo conversão de Ação de Busca e Apreensão para ação de depósito. (Adv. Vanilson Ferreira Hesketh).

DESPACHO: Cite-se.

Juízo da 10ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: José Freitas Vasconcelos (Adv. José Araújo Figueiredo).

Requerido: Amadeu Barbi Neto (Adv. Walter W. Arbage)

DESPACHO: Nada a reconsiderar

EXECUÇÃO E AGRAVO

Requerente: Herança de Nicolau Biagio Panzuti (Adv. Rosomiro Arrais)

Requerido: M.R. Pereira de Souza (Adv. José Maria Cardoso)

DESPACHO: Apesar do agravo ter sido interposto fora do prazo legal, mas de acordo com o art. 528 do CPC, determino que seja intimado o agravado, para no prazo de 5 dias, indicar as peças dos autos que serão trasladadas e juntar documentos novos.

EXECUÇÃO

Requerente: Joventino Lopes Ferraz (Adv. Solange M.F. do Couto)

Requerido: Antônio Ferreira Viana.
DESPACHO: Remarco a audiência para o dia 11 de julho, às 10:30 horas. Intimem-se.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 20 DE JUNHO DE 1979 (quarta-feira)

1ª VARA

PROCESSO Nº 194
AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Raimundo Pinto de Oliveira
Adv.: Loris Vilas Boas
Req.: Osvaldo de Oliveira Brito
Adv.: José Melo da Rocha
DESP.: Em provas

2ª VARA

PROCESSO Nº 29
AÇÃO DE INDENIZATÓRIA
POR ACIDENTE DE TRÂNSITO

Req.: Rosivaldo Rocha Castro
Adv.: José Bonifácio Pimentel da Sena
Reqdo: Afonso Costa Simões
Adv.: Leonildes Macedo Silva
DESP.: Recebo a apelação de fls. 53/56 em ambos os efeitos.
Vista ao apelado para responder.

PROCESSO Nº 377
AÇÃO ORDINÁRIA DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Req.: Adelino Fernando da Costa Monteiro e outros
Adv.: Pedro de Moura Palha
Req.: Maria de Lourdes Cruz Furtado
Adv.: José M. David
DESP.: Manifeste-se os autores sobre o pedido de fls.

75.

PROCESSO Nº 263
AÇÃO EXECUTIVA

Req.: Sical - Sociedade Ind. de Café Ltda.
Adv.: José Paulo Queiroz
Reqd.: A.C. Costa
DESP.: Seja expedido o competente mandado executivo.

PROCESSO Nº 226
AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Condomínio do Ed. Marc Jacob
Adv.: Sérgio do Couto
Reqd.: José Mata.

DESP.: Não estando a petição inicial instruída, para a cobrança, através de execução do débito da responsabilidade de José Mata, com título executivo extrajudicial, nos moldes do número IX do artigo 585 do Código de Processo Civil. Determino que, no prazo de dez (10) dias seja a petição referida complementada ou emendada sob pena de indeferimento.

3ª VARA

PROCESSO Nº 170
BUSCA E APREENSÃO

Req.: Raimundo Saldanha de Lima
Adv.: Antônio M. Cavalcante
Reqd.: Herculano Enes Gomes
Adv.: Ronaldo Koury Maués
DESP.: R.H. em provas

PROCESSO Nº 123
AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Izarina Maria Imbelloni
Adv.: Solange Frazão M. do Couto
Reqd.: Nelson Augusto Freitas de Meira
DESP.: R.H. Digam os interessados sobre a conta.

PROCESSO Nº 853

INVENTÁRIO

Inventariante: Tuphy Félix dos Santos
Adv.: José Maria Antunes Maia
Inventariado: Haydée Barros dos Santos
DESP.: R.H. Cumpra-se o requerido de fls. 13 e 13 vº dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais.
PROCESSO Nº

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Jaime José Pontes
Adv.: João Marques

Reqd.: Laurindo Souza
Adv.: Vicente de Paula Queiroz.

DESP.: R.H. Cumpra-se o requerido às fls. 25 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

PROCESSO Nº 280

AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Eliana Maria Gomes dos Passos Miranda.
Adv.: José Almeida G. Moraes.
Req.: Teru Textoni
DESP.: R.H. Cite-se conforme o pedido.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 20.6.79

QUINTA VARA

EXECUÇÕES

Autor: Prefeitura Municipal de Belém (Advs. Abel Guimarães, Solange Moraes).

Réus: Altino Azevedo Leal, Ailton Costa Pena, Mourão Ferreira Companhia Ind. S/A, Amalia Silva, Celas de Noronha, Eliseu Rong, de Araujo, José Barbosa de Farias, Raimundo Simões Pereira, Sebastião Tavares, Ronaldo Mendes de Miranda, Elza Portugal, Raimundo Carlos Veiga, Waldemar Cavalcante Pacheco, José Oliveira Farias, Euridice Pimenta Matos, Afonso Ervelha Lourenço, Cassilda Fialho de Souza, Deoclécio Godinho, Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, Raimundo Tiburcio de Aguiar, Armando Lima, V. P. Madeiras da Amazônia, Wagner Rolin Viana, Guiomarina de F. Bohadana, Elza Vilas Boas Ramos e Vitor Pires Franco.

Sentença: "Julgo extinta a presente ação na forma do artigo 267, item VIII do CPC, e ordeno o arquivamento dos autos. Custas da lei. P.R.I. Belém, 19.6.79. a) Italzira Rodrigues".

DESPEJO

Autor: Sociedade Paraense de Educação (Adv. Edvan Capucho Coutinho).

Ré: Raimunda Ferreira Coelho

Despacho: "Sobre o documento de fls. diga a R. Belém, 19.6.78.

a) Orlando Dias Vieira".

INVENTÁRIO

Inventariante: Augustos dos Santos Grello (Adv. Gervasio Meireles).

Inventariado: João do Nascimento Grello e Celsa Nunes Grello.
Despacho: "Junte-se aos autos e intime-se. Belém, 14.6.79. a)

Orlando Dias Vieira".

OITAVA VARA

DESPEJO *

Autor: Joaquim da Costa Malheiro (Adv. José Antonio Coelho)

Réu: Raimundo Abreu Alves

Despacho: "Intime-se nos Termos do art. 352, do Decreto Lei número 1608/39. Belém, 19.6.79. a) Clímenie Pontes".

NONA VARA

INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Autor: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém - Coohatube (Adv. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva)

Réus: Ruy Fernandes Rodrigues e Ana Lucia Pegado Rodrigues

Sentença: "Trecho final: "Julgo procedente a presente ação de reintegração de posse promovida pela Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém, representada por Socilar - Crédito Imobiliário S/A contra Ruy Fernandes e sua mulher Ana Lucia Pegado Rodrigues e condeno os réus a restituir à autora a casa acima descrita bem como o pagamento das perdas e danos, que forem apurados em liquidação. Condeno mais os réus ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 20.6.79. a) Maria Lucia Santos".

EXECUÇÃO

Autor: Bechara Mattar Comércio S/A (Adv. Pedro Daltro Cunha)

Réus: Raimundo Sabbá Costa e João Pereira da Costa

Despacho: "Conclusos. Belém, 18.6.79. a) Maria Lucia Santos".

DÉCIMA VARA

DESPEJO

Autor: Waldir Waldecil Relvas (Adva. Maria Rodrigues)

Ré: Maxima Silva Coelho

Despacho: "Para purgação da mora designo o dia 9 de junho, às 11 horas em cartório, pagando custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o débito. Belém, 20.6.79. a) Isabel Leão".

DÉCIMA VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Autor: (Embargante) Sebastião Rocha (Adv. Francisco Gomes da Costa)

Embargado: Soeiros Transportes Ltda (Adv. Antonio Moreira)

Despacho: "Diga o embargado. Belém, 20.6.79. a) Isabel Leão".
EXECUÇÃO

Autor: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará
(Adv. Orlando Antonio Fonseca).

Réus: José Manoel Pausano e Radio Chamada Bip-Bel Ltda.

Despacho: "Expeçam-se editais, para que seja realizada a praça,
dia e hora, para cartório designar. Belém, 20.6.79. a) Isabel Leão".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO
CÍVEL E COMÉRCIO

BELÉM, 20 DE JUNHO DE 1979

AÇÃO: Execução - 1ª Vara - nº 279/79

Autor: Wellington Araujo Pereira (Adv. Dr. João Francisco de Pas-
quale)

Réu: Atacadista de Cereais Taveira Ltda. (Adv. Dr. Jaci Monteiro
Colares)

Despacho: Fixo em 10% os honorários advocatícios. À conta

AÇÃO: Execução - 2ª Vara - nº 99/79

Autor: Alice Farias de Araujo (Adv. Dr. Aluisio Meira)

Réu: Alirio M. de Souza Rodrigues e outro (Adv. Dr.)

Despacho: Seja avaliado o bem imóvel descrito no auto de pe-
nhora e depósito de fls. 17 e verso, pelo avaliador do Juízo, a quem cou-
ber a distribuição, expedindo-se o competente mandado.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 2ª Vara - nº 239/79

Autor: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre)

Réu: Arthur Francisco Colato (Adv. Dr.)

Despacho: Estando o executado Arthur Francisco Colato na
posse direta do imóvel já penhorado e depositado, regularmente,
concedo-lhe o prazo de 30 dias para a desocupação, expedindo-se o
competente mandado de intimação.

Ação: Despejo - 5ª Vara - nº 235/79

Autor: Antonio Carlos de Araujo Soares (Adv. Dr. Francisco Go-
mes da Costa)

Réu: Emiliano Pamplona Souza (Adv. Dr. Edilson Baptista de Oli-
veira Dantas)

Despacho: Ao contador. Arbitro os honorários do advogado do
autor em 10% sobre o valor da causa. Designo o dia 03 de julho, às 11
horas, para a purgação da mora.

AÇÃO: Apreensão e Depósito - 5ª Vara - nº 304/79

Autora: Olivetti do Brasil S/A (Adv. Dr. Afonso Victor Cardoso)

Réu: Centro de Treinamento das Forças Armadas (Adv. Dr.)

Despacho: Defiro o pedido liminar de apreensão do bem descrito
na inicial, uma vez que está comprovada a mora do requerido. Nomeio
perito do Juízo o dr. Dagoberto Maia de Carvalho, com endereço nesta
cidade, e que procederá a vistoria e arbitramento do valor dos bens, tudo
na forma do § 1º do art. 1071 do CPC. Procedido o depósito dos bens
com as cautelas legais, cite-se o requerido.

AÇÃO: Arresto - 7ª Vara - nº 122/79

Requerente: Exportação Floresta da Amazônia Ltda. (Adv. Dr.
Antonio de Freitas Leite)

Requerido: Mercantil Belém Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 17 de julho, às
dez (10) horas.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 8ª Vara - nº 485/78

Requerente: Enel Engenharia S/A (Adv. Dr. Adherbal Meira Mat-
tos)

Requerido: Espólio de Antonio Fernandes Teixeira e outros (Ad-
vogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Armando Marques Gon-
çalves, Pedro R. Crispino).

Despacho: Em prova

AÇÃO: Vistoria - 8ª Vara - nº 360/78

Requerente: Manoel de Almeida Moreira (Adv. Dr. Adilson
G. Verçosa)

Requerido: Antonio José Dias Ferreira (Adv. Dr. Arnaldo Moraes
Filho)

Despacho: Vistos, etc. Homologo, por sentença para que produza
todos os seus efeitos de direito, a presente vistoria. Os autores deverão
permanecer em cartório nos termos do art. 851 do CPC.

AÇÃO: Despejo - 8ª Vara - nº 173/78

Autor: Condomínio de Y. Serfaty Fumos S/A (Adv. Dr. Geraldo
Ferreira Lima)

Réu: Benedita Carvalho (Adv. Dr. Miguel Antunes Carneiro) ou
seus sucessores.

Despacho: À conta

AÇÃO: Reintegração de Posse - 8ª Vara - nº 432/78

Autor: Adalgisa Nina Ferro (Adv. Dr. Ubirajara Moreira R. de
Souza)

Réu: Walter da Silva Dias e outros (Adv. Dr.)

Despacho: Expeça-se mandado de reintegração

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 8ª Vara - nº 095/78

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.
Dr. Laudomício Ferreira)

Réu: Osvaldo Romasco de Oliveira e sua mulher (Adv. Dr. Alcides
Gentil Sobrinho)

Despacho: Diante do pedido de fls., devidamente aceito pela
parte contrária, deixa de existir débito, assim, julgo liquidada a dívida e
em consequência, extinta a ação. Faça-se o levantamento da importân-
cia depositada, com as cautelas legais.

AÇÃO: Despejo - 8ª Vara - nº 128/79

Autor: Eliana Francisca da Silva Nunes (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Réu: Wilson José de Araujo Filho (Adv. Dr. Daniel Coelho de
Souza)

Despacho: Defiro em parte o pedido de fls. 38; observe-se o que
foi determinado na sentença de fls.

AÇÃO: Execução - 8ª Vara - nº 262/79

Autor: Banco Bamerindus de Investimento S/A (Adv. Dr. Afonso
Victor Cardoso)

Réu: Joana D'arc Torrefação e Moagem de Café Ltda. e outros
(Adv. Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva)

Despacho: Fale a parte contrária (réus)

AÇÃO: Execução - 9ª Vara - nº 163/79

Autor: Banco Bamerindus de Investimento S/A (Adv. Dr. Afonso
Victor Cardoso)

Réu: M. R. Pinto & Cia. Ltda e outros (Adv. Dr.)

Despacho: Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado

AÇÃO: Despejo - 9ª Vara - nº 154/79

Autor: Artur do Amaral Semblano (Adv. Dr. Miguel Brasil Cunha)

Réu: Oliveira & Semblano Ltda. (Adv. Dr. Laurenio Miranda da
Rocha)

Despacho: Sentença julgando procedente a presente ação e de-
cretando o despejo do imóvel nº 742, à Av. José Bonifácio ocupado pela
ré, expedindo-se mandado de notificação pelo prazo de 10 dias. Con-
deno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários do advo-
gado do autor que arbitro em 10% sobre o valor da causa. l.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 20.6.79

2ª Vara - Execução

Aut. Carlos Augusto Luna de Alcantarino

Adv. Sergio do Carmo

Réu: Madeira Astúria Com Imp e Exp Ltda.

Adv. Carlos-Alberto Chady

Desp.: Como requer, vindo-me a seguir os autos conclusos. Be-
lém, 19.6.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva

2ª Vara - Despejo

Aut. Felizarda de Castro Nunes

Adva. Solange Frazão do Couto

Réu: Cirene Oliveira da Silva

Adv. José Fernandes Chaves

Desp: Defiro o pedido de fls 11, admitindo que a ré Cirene Oli-
veira da Silva pague, até o dia 04 do mês de julho entrante, às 11,00 ho-
ras em cartório os aluguéis em atraso, as custas do processo e os hono-
rários da advogada da locadora que fixo em Cr\$ 4.454,00 (qua-
tro mil quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros), correspondente a
15% sobre o valor da causa. Autorizo o sr. Escrivão do feito a receber a
respectiva importância para posterior pagamento a locadora. Baixem os
autos à contadora do Juízo para o levantamento geral da conta, devendo
ser oferecido o abatimento da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil
cruzeiros). Belém, 19.6.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª Vara - Arrolamento

Aut. José Tibiriçá Pereira da Silva

Adv. Leonam Gondim da Cruz

Desp. Baixem os autos à Contadora do Juízo para o cálculo do
imposto de transmissão a título de morte. Belém, 19.6.79. (a) Wilson de
Jesus Marques da Silva.

2ª Vara - Despejo

Aut. Raimundo Lima - Adv.

Adva. Daisy Mendes Gonçalves

Réu: Claudionor Ferreira Sarmiento

Desp. Seja o réu Cláudionor Ferreira Sarmiento, por mandado, intimado a desocupar o imóvel no prazo fixado pela sentença, sob a pena de execução do despejo compulsório. Belém, 19.6.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva

5ª Vara - Execução

Aut: José da Silva Pataca

Adv: Loris Vilas Boas

Réu: Othon de Souza Gomes

Adv: Vandernei Simor

Desp: Comprovado nos autos as alegações do executado com os documentos de fls. 35/37, proceda-se o levantamento da penhora efetivada em bem de terceira pessoa. Proceda-se a penhora em bens do executado. Belém, 18.6.79 (a) Italzira Bittencourt Rodrigues

5ª Vara - Execução

Aut: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton Augusto de Brito Nobre

Réu: José Guilherme Alexandre da Silva

Desp: Contados e preparados, conclusos. Belém, 18.6.79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues

6ª Vara - Busca e Apreensão

Aut: Olivetti do Brasil S/A.

Adv: Afonso Vitor Cardoso

Réu: Esquema Construtora Imobiliária e Representação Ltda.

Desp: Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Voltem-me conclusos, para nomeação do perito avaliador. Belém, 18.6.79 (a) Orlando Dias Vieira.

7ª Vara - Execução

Aut: Indústria e Comércio de Móveis Damasco & Cia. Ltda.

Adv: Carlos Ferro

Réu: Genesio Quaresma Dourado & Cia. Ltda.

Adv: Fernando da Silva Gonçalves

Desp: À conta. Arbitro os honorários do advogado da autora em 10% sobre o valor da causa. Belém, 18.6.79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

8ª Vara - Despejo

Aut: Sociedade Paraense de Educação

Adv: Edvan Capucho Couteiro

Réu: Acacia Ponte e Souza

Adv: José Guilherme Cavalleiro de Macedo

Desp: Ao escrivão para verificar "in loco" o abandono, certificando o que for constatado. Belém, 19.6.79. a) Clímenie Bernadete de Araujo Pontes.

8ª Vara - Inventário

Aut: Paulo de Souza Viana

Adv: Ubirajara Ferreira da Silva

Réu: Francisco Ferreira da Silva

Desp: Falem os interessados. Belém, 19.6.79. a) Clímenie Bernadete de Araujo Pontes.

9ª Vara - Execução de Fiança

Aut: Dilermano Guedes Cabral

Adv: Edilson Moura Barroso

Réu: DISREL - Dist. e Representações Ltda.

Adv: Luiz Guedes Sampaio

Desp: Assim, pelas razões acima expostas, julgo procedente a presente ação e declaro os autores exonerados da fiança prestada no contrato de locação. Condono a ré ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado dos autores, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. l. Belém, 19.6.79. a) Maria Lucia Gomes dos Santos.

10ª Vara - Consignação e Pagamento

Aut: Fernando Valentim Neves de Souza

Adv: Luiz Guedes Sampaio

Réu: João Cancio Brabo de Carvalho

Adv: Luiz Fernando de Paiva Neves

Desp: Assim, julgo procedente o pedido de Fernando Valentim Neves de Souza, em consequência desobrigado do pagamento da renda mensal correspondente aos meses de fevereiro a junho. Condono o réu João Cancio Brabo de Carvalho ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o débito. P.I.R. Belém, 08.6.79. a) Izabel Vidal Negreiros de Leão.

10ª Vara - Despejo

Aut: Leonila da Cunha Melo

Adv: João Batista Figueira Marques

Réu: Fortunato Nunes da Silva

Adva: Ester de Moraes Neves

Desp: A requerente, para sanar a irregularidade, isto é, que a promessa de compra e venda seja registrada no Registro de Imóveis. Belém, 15.6.79. a) Izabel Leão

10ª Vara - Consignação em Pagamento

Aut: Tito dos Reis Marques

Adv: Jair Albano Loureiro

Réu: Carlos Alberto Mathias

Adv: Cesar Zacharias Martyres

Desp: Defiro a parte final do pedido de fls. 20 e 21. Belém, 12.6.79. (a) Izabel Vidal Leão

10ª Vara - Inventário

Aut: Neuza Godinho Neves

Adv: Artemis Leite da Silva

Inventariado: Antonio Neves

Desp: Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 2. Belém, 19.6.79. a) Izabel Leão.

10ª Vara - Inventário

Inventariante: Deniza Augusta de Miranda Cerqueira

Adv: Hermenegildo Antonio Crispino

Inventariado: José Alberto Cerqueira

Desp: Digam os interessados e esposa após o cálculo. Belém, 19.6.79. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Interdito Proibitório

Aut: José Uchoa de Moura

Adv: Wilson Magalhães

Réu: Albino Jorge Ferreira

Adv: Nicolau Antonio Donadio Crispino

Desp: Diga o A sobre a contestação e reconvenção. Belém, 19.6.79. a) Izabel Leão.

10ª Vara - Arrolamento

Aut: Walderez de Oliveira Mesquita

Adv: João Francisco de Lima Filho

Réu: Alfredo de Carvalho Mesquita

Desp: Ao cálculo, após digam os interessados. Belém, 19.6.79. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão

5ª Vara - Execução

Aut: Banco Brasileiro de Descontos S/A

Adv: Jaques Pinheiro Colares

Réu: Artefatos de Couro do Pará Ltda

Desp: À avaliação. Belém, 20.6.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues

3ª Vara - Execução

Aut: Banco Bradesco de Investimentos S/A

Adv: Jaques Pinheiro Colares

Réu: Bomfrio Comércio Refrigeração Ltda.

Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 20.6.79. a) Pedro Paulo Martins

Obs: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na IOE às 16,00 horas do dia 21.6.79.

(Ext. Reg. nº 4068)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EDITAL

Concurso para provimento de cargos da categoria funcional de Agente de Portaria, Código TRT-8ª-TP-1202 A, referência inicial, do quadro do pessoal — parte permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com lotação em Belém e Manaus.

De ordem do Sr. Dr. Presidente da Comissão do Concurso C-113, para provimento de cargos da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT-8ª-TP-1202 A, referência inicial, FAÇO PÚBLICO, que foram aprovados em Belém, os seguintes candidatos:

- 1º lugar — Antônio Carlos Rodrigues dos Santos - média 9,95
2º lugar — Roberto Rubens Rodrigues dos Santos - média 9,70
3º lugar — Edmilson Carvalho de Moraes - média 9,65
4º lugar — Carlos Alberto Arnaud dos Santos - média 9,60

- 5º lugar — Ney Moreira de Souza - média 9,55
6º lugar — Rubens Braga dos Santos - média 9,50
7º lugar — Antônio Jorge Silva Corrêa - média 9,50
8º lugar — Paulo Sérgio de Souza - média 9,45
9º lugar — Waldonias Sampaio de Lima - média 9,40
10º lugar — Edmilson Ferreira da Silva - média 9,40
11º lugar — Raimundo Bezerra de Pontes - média 9,30
12º lugar — Edson Santos Damasceno - média 9,25
13º lugar — José Carlos Barbosa Brito - média 9,25
14º lugar — Luiz Guilherme Nunes Santiago - média 9,20
15º lugar — Edmundo Santos Pereira - média 9,15
16º lugar — Herminio Seabra Gomes - média 9,15
17º lugar — Admar Monteiro dos Santos - média 9,15
18º lugar — Alberto Reis Barros - média 9,15
19º lugar — Carlos Oscar de Andrade Lopes - média 9,10

- 20º lugar — Manoel Vasconcelos de Souza - média 9,10
21º lugar — João Carlos Aguiar Lima - média 9,10
22º lugar — Antônio Cláudio Pereira da Costa - média 9,10

- 23º lugar — Nazareno Marques Ferreira - média 9,0
24º lugar — João Dias da Silva Pedrosa - média 9,0
25º lugar — José Auxiliador Tavares Ribeiro - média 8,97

- 26º lugar — Douglas Jaceguai Dinelly Ribeiro - média 8,95

- 27º lugar — João Luiz Sá de Souza - média 8,95
28º lugar — Eliézel Pinto de Araújo - média 8,90
29º lugar — Raimundo Correa da Silva - média 8,90
30º lugar — Marinunes Furtado Lopes - média 8,90
31º lugar — José Augusto Pinheiro Rabelo - média 8,90
32º lugar — João Teodósio Braga Filho - média 8,80
33º lugar — Albano Branches Soares - média 8,75
34º lugar — Antônio Moreira Barroso - média 8,75
35º lugar — Paulo Cezar Pereira Lima - média 8,75
36º lugar — José Edaldo Nascimento Ninol - média 8,75

- 37º lugar — Luís Carlos Mendes da Silva - média 8,70
38º lugar — Isaias Matias Santos Pinto - média 8,70
39º lugar — Carlos Alberto Pereira da Costa - média 8,62

- 40º lugar — Rosa de Cássia Veiga de Vasconcelos - média 8,60
41º lugar — Josué Gomes dos Santos - média 8,60
42º lugar — Rodolfo Elias da Silva - média 8,55
43º lugar — Fernando de Moraes Teixeira - média 8,55
44º lugar — José Carlos Oliveira dos Reis - média 8,45

- 45º lugar — Francisco Lázaro Duarte - média 8,40
46º lugar — Luiz Humberto Alves de Almeida - média 8,35
47º lugar — Edson Roberto de Castro - média 8,30
48º lugar — Olivar Carneiro de Azevedo - média 8,25
49º lugar — Luiz Gonzaga Duarte Sena - média 8,25
50º lugar — Wythey do Nascimento Vasconcelos - média 8,15
51º lugar — João Paulo Amorim - média 7,95
52º lugar — Marcus Vinicius Agripino de Alcântara - média 7,92
53º lugar — Antônio da Silva Cardoso - média 7,90
54º lugar — José Sebastião da Silva Leal - média 7,75
55º lugar — Maria da Saúde dos Santos - média 7,52
56º lugar — José Ruy Goes Maciel - média 7,45
57º lugar — Francisco Pinheiro Munhoz - média 7,45
58º lugar — Eloy de Oliveira Goes - média 7,45
59º lugar — Paulo do Espírito Santo Ribeiro - média 6,85
60º lugar — Mário José Pantoja - média 6,45
61º lugar — Elizabeth Sozar de Souza - média 5,65
Outrossim, FAÇO PÚBLICO, que foram aprovados em Manaus os seguintes candidatos.

- 1º lugar — Raimundo Nonato Farias de Souza - média 9,42
2º lugar — Antônio Noberto Gomes Neto - média 8,17
3º lugar — Raimundo Ramos de Oliveira - média 8,15
4º lugar — Manuel Ferreira Ribeiro - média 8,15
5º lugar — Waldeci Gonçalves Damasceno - média 8,0
6º lugar — Ivan Santos de Souza - média 6,95
-E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos do TRT da 8ª Região.

Belém, 20 de junho de 1979.

RUTH VON PAUMGARTTEN KLAUTAU
Secretária da Comissão do Concurso C-113

VISTO:

EMMANUEL RODRIGUES MATTOS
Presidente da Comissão

(G. Reg. nº 1719)

DELITOS DO TRÂNSITO (Anteprojeto de Lei)

*Edição Imprensa
Nacional. Opúsculo à
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado.*

Cr\$ 20,00.